

**SUMÁRIO**

Educação .....

SEÇÃO III  
PAG.

1

**SEÇÃO III**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CARREIRA EM CARGOS DAS CARREIRAS MAGISTÉRIO PÚBLICO E ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO**

L Nº 23 - SEE/DF, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 11, na Lei nº 5.105, de 3 de maio de 2013, na Lei nº 5.106, de 3 de maio de 2015, na Portaria nº 27, de 16 de agosto de 2015, na Portaria nº 28, de 16 de setembro de 2016, torna pública a realização de concurso para provimento de vagas em cargos das carreiras Magistério Público e Assistência à Educação do Distrito Federal - SEEDF, estabelecidas neste edital.

**PRELIMINARES**

O concurso será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe).

O edital será publicado utilizando o método Cespe de avaliação.

O edital trata este edital compreenderá as seguintes fases, de acordo com o Cebbraspe:

- 1) caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
- 2) caráter eliminatório e classificatório, somente para os cargos de nível superior;
- 3) caráter classificatório, para todos os cargos, de responsabilidade do cargo.

As provas, a prova discursiva, a prova de títulos e a perícia médica dos candidatos com deficiência serão realizadas no Distrito Federal. A realização de locais suficientes ou adequados nas localidades de onde as provas serão realizadas em outras localidades.

Os candidatos estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores do Distrito Federal (Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011) e às leis do Magistério Público e Assistência à Educação (Lei nº 5.105, de 3 de maio de 2013).

**DO EDITAL**

O candidato poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/see\\_16\\_df](http://www.cespe.unb.br/concursos/see_16_df), das 9 horas do dia 17 de outubro de 2016 às 18 horas do dia 21 de outubro de 2016.

Em caso de impugnação, o impugnante deverá efetuar cadastro no endereço eletrônico não seja cadastrado.

As impugnações, protocoladas e instruídas pelo Cebbraspe, serão julgadas dentro do prazo com o Cebbraspe.

O candidato deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação.

O processo administrativo contra decisão acerca da impugnação. As impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico [cespe.unb.br/concursos/see\\_16\\_df](http://www.cespe.unb.br/concursos/see_16_df), na data provável de 4 de novembro de 2016.

**MAGISTÉRIO PÚBLICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

CARGO 3: realizar atividades de regência de classe nas modalidades, etapas e níveis de ensino com habilitação específica e executar outras atividades de ensino.

CARGO 4: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRATIVA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Educação em complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.618,57.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 5: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ATIVIDADES DE ENFERMAGEM

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Educação em complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.618,57.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 6: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ATIVIDADES DE ENFERMAGEM

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Educação em complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

ensino superior reconhecida pelo MEC; ou diploma, devidamente registrado em curso de licenciatura plena em Normal Superior, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.237,13.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 3: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ARTÍSTICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Educação em complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.237,13.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 4: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ARTÍSTICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Educação em complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.237,13.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 5: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ARTÍSTICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Educação em complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.237,13.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 6: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ARTÍSTICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Educação em complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.237,13.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 7: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ARTÍSTICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Educação em complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.237,13.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 8: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ARTÍSTICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Educação em complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.237,13.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 9: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ARTÍSTICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Educação em complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.237,13.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 10: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ARTÍSTICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Educação em complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.237,13.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 11: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ARTÍSTICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Educação em complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.237,13.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 12: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ARTÍSTICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Educação em complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.237,13.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 13: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ARTÍSTICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Educação em complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.237,13.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 14: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ARTÍSTICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Educação em complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.237,13.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 15: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ARTÍSTICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Educação em complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.237,13.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 16: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ARTÍSTICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Educação em complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.237,13.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 17: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ARTÍSTICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Educação em complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.237,13.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 18: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ARTÍSTICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Educação em complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.237,13.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 19: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ARTÍSTICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Educação em complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.237,13.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 20: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ARTÍSTICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Educação em complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.237,13.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 21: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ARTÍSTICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Educação em complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena arelado em Filosofia com complementação pedagógica em Programa a (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior

§ 5.237,13.

ALHO: 40 horas semanais.

SOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: FÍSICA  
, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena ura plena em Ciências Físicas e Biológicas com habilitação em Física; m Matemática com habilitação em Física; ou bacharelado em Física pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área stituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

§ 5.237,13.

ALHO: 40 horas semanais.

SOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: FISIO-

, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em lementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) lo por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

§ 2.618,57.

ALHO: 20 horas semanais.

SOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: GEO-

, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena arelado em Geografia com complementação pedagógica em Programa ura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior

§ 5.237,13.

ALHO: 40 horas semanais.

SOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: HIS-

, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena arelado em História com complementação pedagógica em Programa ura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior

§ 5.237,13.

ALHO: 40 horas semanais.

SOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: INFOR-

, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena acharelado ou tecnológico em Informática com complementação pe- a Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, ou licenciatura plena ncias da Computação com complementação pedagógica em Programa ura (PEL) em área afim; ou bacharelado em Sistemas de Informação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área ituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; ou bacharelado em e Informação com complementação pedagógica em Programa Especial em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida

§ 2.618,57.

ALHO: 20 horas semanais.

SOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: LEM/ES-

, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena ação em Espanhol, ou bacharelado em Espanhol com complementação ama Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por uperior reconhecida pelo MEC.

§ 5.237,13.

ALHO: 40 horas semanais.

SOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO:

, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena ação em Francês, ou bacharelado em Francês com complementação ama Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por uperior reconhecida pelo MEC.

§ 5.237,13.

ALHO: 40 horas semanais.

SOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: LEM/IN-

, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena itação em Inglês, ou bacharelado em Inglês com complementação ama Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por uperior reconhecida pelo MEC.

§ 5.237,13.

ALHO: 40 horas semanais.

SOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: LEM/JA-

, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena ação em Japonês, ou bacharelado em Japonês com complementação ama Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por uperior reconhecida pelo MEC.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.237,13.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 21: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATU PORTUGUESA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa; ou bacharelado em I com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatur afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.237,13.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 22: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE TEMÁTICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de em Matemática, ou licenciatura plena em Física com habilitação em N cenciatura plena em Ciências Físicas e Biológicas com habilitação em licenciatura plena em Química com habilitação em Matemática; ou bac temática com complementação pedagógica em Programa Especial de Lice; área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo l

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.237,13.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 23: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE TRICAO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso d Nutrição com complementação pedagógica em Programa Especial de Lice; área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo l

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.618,57.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 24: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE AT TOLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso d Odontologia, com complementação pedagógica em Programa Especial de l em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida p

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.618,57.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 25: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE / MICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de em Química; ou licenciatura plena em Ciências Físicas e Biológicas, cc Química; ou bacharelado em Química com complementação pedagógica pcial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição d reconhecida pelo MEC.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.237,13.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 26: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE AT LOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de em Sociologia; ou de licenciatura plena em Ciências Sociais com habilitaç ou bacharelado em Ciências Sociais com complementação pedagógica em de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino su pelo MEC.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.237,13.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

2.1.2 CARREIRA ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO  
CARGO 27: ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL - ESPECIAL NISTRACAO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso d Administração, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pe no Conselho de Classe.

ATRIBUIÇÕES GERAIS: planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e e referentes a estudos, pesquisas, análises e projetos relacionados à gestã çamento, finanças, material, transporte, patrimônio, organização e méto programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área d atuar; executar outras atividades de interesse da área.

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.223,76.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 28: ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL - ESPECIAL VOLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso. Arquivologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pel na Superintendência Regional do Trabalho e do Emprego - SRTE, antiga I do Trabalho, Ministério do Trabalho - DRT.

ATRIBUIÇÕES GERAIS: planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e e arquivistas, estudos e pesquisas com enfoque histórico-administrativo sol da informação e gestão documental e sua aplicação; participar de pro volvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou nel outras atividades de interesse da área.

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.223,76.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 29: ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL - ESPECIAL TECONOMIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso

# RIO OFICIAL

## STRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

RODRIGO ROLLEMBERG  
Governador

RENATO SANTANA  
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE AL  
Secretário de Estado da Casa Civil,

ecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e le Classe.

AIS: planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar trabalhos de biblioteconomia, desenvolver sistema de catalogação, classificação, conservação do acervo bibliográfico para armazenar e recuperar geral ou específico, e colocá-los à disposição dos usuários; executar interesse da área.

§ 4.223,76.

ALHO: 40 horas semanais.

TA DE GESTÃO EDUCACIONAL - ESPECIALIDADE: COMU-

l, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e dência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE, antiga Delegacia Ministério do Trabalho - DRT.

AIS: planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades dos eventos e das reuniões, quando o órgão for parte, e manifestar ferentes à área de comunicação social; participar de programas de envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar; exe- de interesse da área.

§ 4.223,76.

ALHO: 40 horas semanais.

TA DE GESTÃO EDUCACIONAL - ESPECIALIDADE: CONTA-

l, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em rncido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e le Classe.

AIS: planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades idade em geral, com vistas à elaboração orçamentária e ao controle da atrimonial: participar de programas de desenvolvimento que envolvam írea de atuação ou neles atuar; executar outras atividades de interesse

§ 4.223,76.

ALHO: 40 horas semanais.

TA DE GESTÃO EDUCACIONAL - ESPECIALIDADE: DIREITO E

l, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

AIS: planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades as jurídicas, estudos e análises de dados relativos à área; participar de lvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atividades de interesse da área.

§ 4.223,76.

ALHO: 40 horas semanais.

TA DE GESTÃO EDUCACIONAL - ESPECIALIDADE: ECONO-

l, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em or instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no

AIS: planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades estudos, análise do ambiente econômico e financeiro e sua aplicação; as de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de ; executar outras atividades de interesse da área.

§ 4.223,76.

ALHO: 40 horas semanais.

TA DE GESTÃO EDUCACIONAL - ESPECIALIDADE: PSICO-

l, devidamente registrado, de conclusão do curso de graduação em or instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no

AIS: proceder ao estudo do comportamento do aluno em relação ao técnicas de ensino empregadas e aquelas a serem adotadas, baseando- os programas de aprendizagem e das diferenças individuais, no intuito a pedagógica e ao acompanhamento do processo de ensino e aprend- ectivas preventiva, institucional e interventiva, sempre em articulação do Serviço de Orientação Educacional e do Atendimento Especia- os, quando se tratar dos estudantes com deficiência; participar de lvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atividades de interesse da área.

§ 4.223,76.

ALHO: 40 horas semanais.

TA DE GESTÃO EDUCACIONAL - ESPECIALIDADE: TECNO- AÇÃO

l, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em ção ou diploma de graduação em qualquer área com especialização em ação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo

AIS: planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades mas informatizados do órgão; participar de programas de desenvol- i conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar, executar outras : da área.

§ 4.223,76.

ALHO: 40 horas semanais.

ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

O DE GESTÃO EDUCACIONAL - ESPECIALIDADE: APOIO AD-

do, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, o educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino ou te registrado, de conclusão de curso técnico de ensino médio, expedido onal reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino.

AIS: executar atividades de nível médio relacionadas à execução de ministrativo, referentes à pesquisa e planejamento, recursos humanos, patrimônio, material, transporte, microfilmagem, arquivo, documen- modernização; participar de programas de desenvolvimento que en- ativos à área de atuação; executar outras atividades de interesse da

§ 2.757,90.

ALHO: 40 horas semanais.

expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sis certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de ensin por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de do Curso Técnico em Secretariado Escolar.

ATRIBUIÇÕES GERAIS: executar atividade de nível médio relaciona organização, sistematização, registro e documentação escolar para viabiliza administrativo, garantindo a legalidade e validade dos seus atos; participa desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação; e: vidades inerentes à área.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.757,90.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 38: MONITOR DE GESTÃO EDUCACIONAL

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sis certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de ensin por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ATRIBUIÇÕES GERAIS: executar, sob orientação de equipe escolar, ativ: higiene e estímulo às crianças; participar de programas de treinamento tinuada; executar outras atividades de interesse da área.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.068,43.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NOS CARG

3.1 Ser aprovado no concurso público.

3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidad amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com r gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constitui

3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.

3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sex

3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme it

3.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.9 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem cié caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisit cargo por ocasião da posse.

3.10 Cumprir as determinações deste edital.

4 DAS VAGAS

4.1 CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO - PROFESSOR DE EDUCAC

Cargo/Área de Atuação	Vagas para ampla concorrência	Vagas reserva para candida com deficiência
Cargo 1: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Administração	1	*
Cargo 2: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Atividades	458	114
Cargo 3: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Artes	3	*
Cargo 4: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Biologia	3	*
Cargo 5: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Biomedicina	2	*
Cargo 6: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Ciências Naturais	32	8
Cargo 7: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Eletrônica	1	*
Cargo 8: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Eletrotécnica	1	*
Cargo 9: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Enfermagem	8	2
Cargo 10: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Farmácia	1	*
Cargo 11: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Filosofia	3	*
Cargo 12: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Física	3	*
Cargo 13: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Fisioterapia	1	*
Cargo 14: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Geografia	8	2
Cargo 15: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: História	8	2
Cargo 16: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Informática	4	*
Cargo 17: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: LEM/Espanhol	4	1
Cargo 18: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: LEM/Francês	1	*
Cargo 19: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: LEM/Inglês	24	6
Cargo 20: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: LEM/Japonês	1	*
Cargo 21: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Língua Portuguesa	32	8
Cargo 22: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Matemática	40	10
Cargo 23: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Nutrição	1	*
Cargo 24: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Odontologia	1	*
Cargo 25: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Química	3	*
Cargo 26: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Sociologia	3	*

(\*) Não há reserva de vagas para provimento imediato, em razão do recido.

4.2 CARREIRA ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

Cargo/especialidade	Vagas para ampla concorrência	Vagas reserva para candida com deficiência
Cargo 27: Analista de Gestão Educacional - Especialidade: Administração	2	*

Estação Educacional - Es- o Social	1	*	1
Estação Educacional - Es- le	3	*	3
Estação Educacional - Es- gislação	6	1	10
Estação Educacional - Es-	1	*	4
Estação Educacional - Es-	8	2	14
Estação Educacional - Es- la Informação	11	2	13
Estação Educacional - Es- ministrativo	120	30	300
Estação Educacional - Es- colar	64	16	30
Estação Educacional	80	20	150

le vagas para provimento imediato, em razão do quantitativo ofe-

A lotação dos candidatos aprovados será em uma das Sedes Ad-  
rdenações Regionais de Ensino, ou das Unidades Escolares da Rede  
Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito

**FINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

das a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de  
20% serão providas na forma da Lei Complementar nº 840/2011, da  
2012, da Lei Distrital nº 4.317/2009 e do Decreto nº 3.298/1999 e suas

reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos  
e vagas igual ou superior a cinco.

las pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 3º e no  
2009, no art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e nas categorias discriminadas  
eto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº  
o artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno  
e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior  
STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em  
vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Con-  
os da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados  
/2009.

uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

, declarar-se com deficiência;

a imagem do CPF;

a imagem original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico,  
2 meses, que deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua de-  
a referência ao código correspondente da Classificação Internacional  
bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o  
om o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina  
subitem 5.2.1 deste edital.

1 deficiência deverá enviar, de forma legível, até o dia 2 de dezembro  
link específico no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/con->  
a simples do CPF e original ou cópia autenticada em cartório do laudo  
re a alínea "b" do subitem 5.2 deste edital. Após esse período, a  
rida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da

o do laudo/documento não é suficiente para o candidato concorrer a  
idas aos candidatos com deficiência.

lo laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia  
: responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se reser-  
ver tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu  
a dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros  
item o envio.

erá manter aos seus cuidados a documentação constante da alínea "b"  
dital. Caso seja solicitada pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a  
) por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das

(original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF  
e para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não s  
dessa documentação.

deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.4.9 deste edital,  
no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as  
ssista para a realização dessas, conforme previsto no artigo 65 da Lei  
9 e no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/1999 e suas

disposições especiais contidas neste edital, os candidatos portadores de  
o do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos,  
o de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas,  
ção e todas as demais normas de regência do concurso.

ria dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na  
m deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ces->  
e\_16\_df, na data provável de 3 de janeiro de 2017.

erá interpor recurso e verificar, por meio de link específico disponível  
o [http://www.cespe.unb.br/concursos/see\\_16\\_df](http://www.cespe.unb.br/concursos/see_16_df), qual(is) pendência(s)  
ferimento de sua solicitação para concorrer na condição de pessoa com

5.4.1.1 A (s) documentação(ões) pendente(s) a que se refere(m) o subitem  
poderá(ão) ser enviada(s), de forma legível, por meio de link específico  
trônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/see\\_16\\_df](http://www.cespe.unb.br/concursos/see_16_df).

5.5 A inobservância do disposto no subitem 5.2 deste edital acarretará a p  
pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência e o não atendi-  
especiais necessárias a que se refere o subitem 6.4.9 deste edital.

5.5.1 O candidato que não se declarar com deficiência no aplicativo de  
direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência. A  
laudo médico não é suficiente para o candidato ter sua solicitação deferida  
5.6 DA PERÍCIA MÉDICA

5.6.1 O candidato que se declarar com deficiência, se não eliminado  
convocado para se submeter à perícia médica oficial promovida por equi-  
de responsabilidade do Cebraspe, formada por seis profissionais, que anali-  
do candidato como deficiente, bem como a compatibilidade entre as atrib-  
a deficiência apresentada, nos termos do § 2º do artigo 12 da Lei Comple-  
840/2011, da Lei Distrital nº 4.317/2009, do § 1º do art. 2º da Lei 13.146/  
do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, do § 1º do artigo 1º da Lei nº  
dezembro de 2012, e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça  
5.6.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica com uma hora  
munidos de documento de identidade original e de laudo médico (orig-  
tenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiên-  
referência ao código correspondente da Classificação Internacional de I  
conforme especificado na Lei Distrital nº 4.317/2009 e no Decreto nº 3.  
alterações, bem como à provável causa da deficiência, de acordo com o m  
Anexo I deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específico  
a deficiência física.

5.6.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será ret  
por ocasião da realização da perícia médica.

5.6.4 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresen-  
médico, exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia autenticada  
lizado nos últimos 12 meses.

5.6.5 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá c  
expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a soi-  
do campo visual em ambos os olhos.

5.6.6 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas c  
candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico  
autenticada em cartório), que apresentar laudo que não tenha sido emitido  
meses ou deixar de cumprir as exigências de que trata os subitens 5.6.4 e  
bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na perícia  
que não comparecer à perícia.

5.6.7 O candidato que não for considerado com deficiência na perícia  
aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo.

5.6.8 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência  
candidato será avaliada durante a perícia médica, em atenção ao estabe-  
artigo 12 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011.

5.6.9 O candidato com deficiência reprovado na perícia médica por inc  
deficiência com o exercício normal das atribuições do cargo será elimina-  
5.7 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, s  
pessoa com deficiência na perícia médica e não for eliminado do concur-  
publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação ge-  
5.8 As vagas definidas no subitem 5.1 deste edital que não forem pro-  
candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais can-  
a ordem geral de classificação por cargo.

**6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO**

**6.1 TAXAS:**

- a) Professor de Educação Básica - 20 horas: R\$ 55,00;
- b) Professor de Educação Básica - 40 horas: R\$ 90,00;
- c) Analista de Gestão Educacional: R\$ 85,00;
- d) Técnico de Gestão Educacional: R\$ 55,00;
- e) Monitor de Gestão Educacional: R\$ 50,00.

6.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico  
pe.unb.br/concursos/see\_16\_df, solicitada no período entre 10 horas do dia  
2016 e 18 horas do dia 23 de dezembro de 2016, observado o horári-  
sília/DF.

6.2.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição  
motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicaç  
namento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entí-  
no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, ber  
fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas r  
crição.

6.2.2 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição pc  
bancário.

6.2.3 O candidato deverá imprimir o boleto bancário, que será disponibili-  
acompanhamento do concurso, no endereço eletrônico <http://www.ce->  
sos/see\_16\_df, após efetuado o registro pelo banco.

6.2.3.1 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário pela página de ac  
concurso.

6.2.4 O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como na

tuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou citação de isenção da taxa de inscrição.

de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico [www.cespe.unb.br/concursos/see\\_16\\_df](http://www.cespe.unb.br/concursos/see_16_df), por meio da página de acompanhamento, após o, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse

que não dispuserem de acesso à internet, o Cebraspe disponibilizará endereço Central de Atendimento do Cebraspe - Sede do Cebraspe, Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF, no período entre 10 horas do 2016 e 18 horas do dia 23 de dezembro de 2016 (horário oficial de os o dia e o horário de atendimento de cada estabelecimento.

no subitem anterior, não serão fornecidas informações nem serão atos a respeito do concurso público. Para tanto, o candidato deverá o subitem 13.3 deste edital.

#### ES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar seja concorrer. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em a alteração.

ito, isento ou não, que efetivar mais de uma inscrição em cargos em entre os períodos de aplicação das provas desses cargos, será conte a última inscrição efetivada, sendo entendida como efetivada a ita. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será nscrição efetuada no sistema do Cebraspe.

ção condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via administrativo ou via correio eletrônico.

iferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros ro cargo.

crição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF)

prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade o Cebraspe do direito de excluir do concurso público aquele que não o de forma completa, correta e verdadeira.

e ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese isos previstos na Lei nº 4.949/2012, ou por conveniência da Ad-

de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição o poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas

#### PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE IN-

crição total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para as te previstas pela Lei nº 4.949/2012, ou seja, para os candidatos do- que comprovem ser beneficiários de programa social de comple- tação de renda instituído pelo Governo do Distrito Federal (GDF). éra ser solicitada da seguinte forma:

le pelo menos três doações de sangue realizadas no período de um ano inscrição neste concurso, os candidatos deverão enviar, por meio de ereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/see\\_16\\_df](http://www.cespe.unb.br/concursos/see_16_df), no pe- lo dia 7 de novembro de 2016 e 18 horas do dia 11 de novembro de

documento de identidade;

simples de certificado emitido por instituição pública de saúde;

le recebimento de benefício de programa social de complementação ou la instituído pelo GDF, os candidatos deverão enviar, por meio de link o eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/see\\_16\\_df](http://www.cespe.unb.br/concursos/see_16_df), no período a 7 de novembro de 2016 e 18 horas do dia 11 de novembro de

documento de identidade;

simples de certidão ou declaração equivalente expedida pelo GDF no rove recebimento de benefício de programa social de complementação renda instituído pelo GDF.

que não enviar a documentação por meio do link a que se refere o e enviar a documentação incompleta, ou seja, sem o nome, sem o RG ncurso não terá o seu pedido de isenção deferido.

realizada após o período constante do subitem 6.4.8.2 deste edital será casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração

documentação constante do subitem 6.4.8.2 deste edital é de res- a do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de a chegada dessa documentação a seu destino, ordem técnica dos de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o io serão devolvidos e(ou) fornecidas cópias desses documentos, que este processo.

deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem

olicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida do- de carta registrada para confirmação da veracidade das informações. io para solicitação de isenção de taxa poderá ser enviada até o dia 11 , por meio de link específico no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/see\\_16\\_df](http://www.cespe.unb.br/concursos/see_16_df). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos que forem de interesse da Administração Pública.

6.4.8.3 A veracidade das informações prestadas no requerimento de is mentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, p este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará concurso, sendo aplicado, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 83.936/1979.

6.4.8.4 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição a a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;

b) fraudar e(ou) falsificar documentação;

c) pleitear a isenção, sem enviar por link específico os documentos pre

6.4.8.2 deste edital;

d) não observar o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.4.8.2 d

6.4.8.5 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de in via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda,

6.4.8.6 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Cebraspe.

6.4.8.7 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de será divulgada na data provável de 22 de novembro de 2016, no er [http://www.cespe.unb.br/concursos/see\\_16\\_df](http://www.cespe.unb.br/concursos/see_16_df).

6.4.8.7.1 O candidato poderá interpor recurso e verificar, por meio de li onível no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/see\\_16\\_df](http://www.cespe.unb.br/concursos/see_16_df) dência(s) resultou(aram) no indeferimento de seu pedido de isenção de ta horários a serem informados na ocasião da divulgação da relação provisó que tiveram o seu pedido de isenção de taxa deferido.

6.4.8.7.1.1 A(s) documentação(ões) pendente(s) a que se refere o subite edital poderá(ão) ser enviada(s) por meio de link específico no en [http://www.cespe.unb.br/concursos/see\\_16\\_df](http://www.cespe.unb.br/concursos/see_16_df).

6.4.9.9 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetua taxa de inscrição no prazo estabelecido no subitem 6.2.5 deste edital automaticamente excluído do concurso público.

#### 6.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATEN-

6.4.9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a real deverá, conforme prazos descritos no subitem 6.4.9.7 deste edital:

a) indicá-lo no momento da inscrição, apontando/descrevendo os recu cessários;

b) enviar, via upload, a imagem do CPF;

c) enviar, via upload, a imagem do laudo médico, emitido nos últimos 12 atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou lim expressa referência ao código correspondente da Classificação Internac (CID-10), que justifique o atendimento especial solicitado, bem como co o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Reg (CRM);

6.4.9.2 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional pa provas deverá, conforme prazos descritos no subitem 6.4.9.7 deste edital:

a) fazer a opção na solicitação de inscrição; e

b) enviar, via upload, imagem do CPF;

c) enviar, via upload, imagem laudo médico, emitido nos últimos 12 meses e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Reg (CRM) e parecer que ateste a espécie e o grau, ou nível, da deficiênc referência ao código correspondente da Classificação Internacional de D como a provável causa da deficiência, conforme se deprende da interpreta inciso IV do art. 39 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, e justifique tempo adicional, conforme prevê o §3º do artigo 65 da Lei Distrital nº 4. do artigo 40 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações.

6.4.9.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a real deverá, conforme prazos descritos no subitem 6.4.9.7 deste edital:

a) fazer a opção na solicitação de inscrição;

b) enviar, via upload, a imagem da certidão de nascimento da criança (ca não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 6.4.9.7 deste edital, a de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médic respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento); e

6.4.9.3.1 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acq que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no l das provas.

6.4.9.3.1.1 O Cebraspe não disponibilizará acompanhante para guarda de

6.4.9.4 O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social d das provas deverá, conforme prazos descritos no subitem 6.4.9.7 deste ed

a) fazer a opção na solicitação de inscrição; informando o nome pel tratado;

b) enviar, via upload, imagem do CPF e do documento de identidade;

6.4.9.4.1 As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão rea com o nome e o gênero constantes no registro civil.

6.4.9.5 O candidato que for amparado pela Lei nº 10.826/2003 e necessit armado deverá, conforme prazos descritos no subitem 6.4.9.7 deste edital

a) fazer a opção na solicitação de inscrição;

b) enviar, via upload, a imagem do Certificado de Registro de Arma de Fo de Porte, conforme definidos na referida lei.

6.4.9.5.1 Os candidatos que não forem amparados pela Lei nº 10.826/ portar armas no ambiente de provas.

6.4.9.6 O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, durante a realização das provas, objetos, dispositivos ou próteses cujo u pressamente previsto/permitido nesse edital, deverá, conforme prazos de 6.4.9.7 deste edital:

a) fazer a opção de solicitação de atendimento especial, no link de ins "Outros";

b) enviar, via upload, a imagem do CPF e o respectivo laudo médico que i o atendimento solicitado.

6.4.9.7 A documentação citada nos subitens 6.4.9.1, 6.4.9.2, 6.4.9.3, 6.4.9. deste edital deverá ser enviada até as 18 horas do dia 23 de dezembro de por meio de link específico no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/see\\_16\\_df](http://www.cespe.unb.br/concursos/see_16_df). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo n maior.

6.4.9.7.1 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusi

6.4.9.7.2 O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de proble chegada dessa documentação a seu destino, ordem técnica dos compu comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio, serão devolvidos e (ou) fornecidas cópias desses documentos, que valerão processo.

6.4.9.7.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação

se não solicitar atendimento especial no aplicativo de inscrição e não cursos serão necessários para tal atendimento terá a solicitação de indeferida, ainda que faça o envio, via upload, da documentação 4.9.1 deste edital.

de atendimento especial que envolva utilização de recursos eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ndimento equivalente, observadas as condições de viabilidade.

de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os e de razoabilidade.

visão dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido eço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/see\\_16\\_df](http://www.cespe.unb.br/concursos/see_16_df), na data iro de 2017.

o poderá interpor recurso e verificar, por meio de link específico o eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/see\\_16\\_df](http://www.cespe.unb.br/concursos/see_16_df), qual(is) ram) no indeferimento de sua solicitação de atendimento especial para as provas, em data e em horário a serem informados na ocasião da provisória dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial

mentação(ões) pendente(s) a que se refere o subitem 6.4.9.11.1 deste nviada(s), de forma legível, por meio de link específico no endereço [cespe.unb.br/concursos/see\\_16\\_df](http://www.cespe.unb.br/concursos/see_16_df).

que não solicitar atendimento especial no aplicativo de inscrição e não rros serão necessários a tal atendimento não terá direito ao referido e realização das provas. Apenas o envio do laudo/documentos não é idato ter sua solicitação de atendimento deferida.

**ONCURSO**

rso estão descritas nos quadros a seguir.

OR

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
Conhecimentos Básicos	40	Eliminatório e classificatório
Conhecimentos Complementares	30	
Conhecimentos Específicos	50	
Conhecimentos Básicos	-	Classificatório
-	-	

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
Conhecimentos Básicos	50	Eliminatório e classificatório
Conhecimentos Específicos	70	
-	-	Classificatório

s e a prova discursiva para os cargos de Professor de Educação Básica, : Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Atividades, terão e 30 minutos e serão aplicadas na data provável de 22 de janeiro de le.

s e a prova discursiva, somente para o Cargo 2: Professor de Educação ação: Atividades, terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão ável de 22 de janeiro de 2017, no turno da manhã.

as e a prova discursiva para os cargos de Analista de Gestão Edu- ão de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável de 29 ) turno da manhã.

as para todos os cargos de Técnico de Gestão Educacional terão a 0 minutos e serão aplicadas na data provável de 29 de janeiro de 2017,

is para o cargo de Monitor de Gestão Educacional terão a duração de e serão aplicadas na data provável de 29 de janeiro de 2017, no turno

le 12 de janeiro de 2017, será publicado no Diário Oficial do Distrito na internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concurse> informar a disponibilização da consulta aos locais e aos horários as.

erá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/see\\_16\\_df](http://www.cespe.unb.br/concursos/see_16_df) para verificar seu local de provas, por meio de busca in- a tanto, informar os dados solicitados.

iente poderá realizar as provas no local designado pelo Cebraspe. abilitade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de e o comparecimento no horário determinado.

lerá enviar, como complemento às informações citadas no subitem pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de sua exclusiva nutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga o disposto no subitem 7.7 deste edital.

nas provas objetivas e o resultado provisório na prova discursiva, s de nível superior, bem como o resultado final nas provas objetivas e prova de títulos, somente para os cargos de nível médio, serão pu- ícial do Distrito Federal, e divulgados na internet, no endereço ele- [cespe.unb.br/concursos/see\\_16\\_df](http://www.cespe.unb.br/concursos/see_16_df), na data provável de 7 de março de

**ATIVAS**

as, de caráter eliminatório e classificatório, valerão 120,00 pontos e de avaliação constantes do item 14 deste edital.

ra será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos

preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo design E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO 8.3 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e som campos da folha de respostas.

8.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas pa postas, que será o único documento válido para a correção das provas. O folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que de conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por motivo didato.

8.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como mar emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos possibilidade de realização do processamento eletrônico desta.

8.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identid

8.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feita: salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento espec auxílio no preenchimento. Nesse caso, o candidato será acompanhado por devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

8.9 Serão anuladas as provas objetivas do candidato que não devolve respostas.

8.10 O Cebraspe disponibilizará o link de consulta da imagem da folha candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto a dos candidatos eli dos subitens 13.21, 13.23 e 13.26 deste edital, no endereço eletrônico [pe.unb.br/concursos/see\\_16\\_df](http://www.cespe.unb.br/concursos/see_16_df), em até 5 dias úteis a partir da data de sultado final nas provas objetivas. A consulta à referida imagem ficará dis dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso públic

8.10.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceito ponibilização da imagem da folha de respostas.

**8.11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

8.11.1 Todas as folhas de respostas das provas objetivas serão corrig processamento eletrônico.

8.11.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas mar respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em o gabarito oficial definitivo das provas; 1,00 ponto negativo, caso a resp esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,1 marcação ou haja marcação dupla (C e E).

8.11.3 A nota em cada prova objetiva será igual à soma das notas obtidas que a compõem.

8.11.4 Para os cargos de nível superior, será reprovado nas provas objetiv concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos i

a) obtiver nota inferior a 8,00 pontos na prova objetiva de Conhecimento b) obtiver nota inferior a 9,00 pontos na prova objetiva de Conhecimento P<sub>2</sub>;

c) obtiver nota inferior a 15,00 pontos na prova objetiva de Conhecim P<sub>3</sub>;

d) obtiver nota inferior a 36,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

8.11.5 Para os cargos de nível médio, será reprovado nas provas objetiv concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos i

a) obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de Conhecimen b) obtiver nota inferior a 21,00 pontos na prova objetiva de Conhecim P<sub>2</sub>;

c) obtiver nota inferior a 36,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

8.11.6 O candidato eliminado na forma dos subitens 8.11.4 e 8.11.5 des: classificação alguma no concurso público.

8.11.7 Os candidatos não eliminados na forma dos subitens 8.11.4 e 8.11.5 ordem alfabética por cargo de acordo com os valores decrescentes da not objetivas, que será a soma das notas obtidas nas provas objetivas P<sub>1</sub>, P<sub>2</sub> cargos de nível superior, e a soma das notas obtidas nas provas objetivas I cargos de nível médio.

**8.12 DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS**

8.12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divul no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/see\\_16\\_df](http://www.cespe.unb.br/concursos/see_16_df), a par data provável de 24 de janeiro de 2017, para os cargos da carreira N Superior, e a partir das 19 horas da data provável de 31 de janeiro de 20 da carreira Assistência à Educação, observado o horário oficial de Brasília

8.12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiai provas objetivas disporá de dez dias úteis para fazê-lo, a contar do dia : divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 dia (horário oficial de Brasília/DF).

8.12.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas didato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, dereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/see\\_16\\_df](http://www.cespe.unb.br/concursos/see_16_df), e seguir contidas.

everá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso instivo será preliminarmente indeferido.

poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra que seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

e recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem

ação, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item ssa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de

eração de gabarito oficial preliminar ou de item integrante de prova erro material na adaptação da prova, essa alteração valerá somente aos rram a referida prova adaptada, independentemente de terem recor-

o recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via ainda, fora do prazo.

ipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra nitivo.

teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

RSIVA (SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR) 1 valerá 40,00 pontos e consistirá da redação de texto dissertativo, de ito de temas relacionados aos conhecimentos básicos constantes do ital.

va será avaliada e pontuada segundo os critérios estabelecidos no al.

la prova discursiva deverá ser manuscrito, em letra legível, com caneta preta, fabricada em material transparente, não sendo permitida a icipação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha nto especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será il do Cebraspe devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, te a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada ou que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o e anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca o destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da

definitivo será o único documento válido para avaliação da prova a rascunho do caderno de provas é de preenchimento facultativo e não a da prova discursiva.

definitivo não será substituída por motivo de erro do candidato no

#### DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

mpates na última colocação, serão corrigidas as provas discursivas dos ; de nível superior aprovados nas provas objetivas e classificados guir.

#### AGISTÉRIO PÚBLICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Atuação	Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Total
Educação Básica - Administração	8ª	2ª	10ª
Educação Básica - Artes	1.600ª	400ª	2.000ª
Educação Básica - Ciências	28ª	7ª	35ª
Educação Básica - Física	32ª	8ª	40ª
Educação Básica - História	8ª	2ª	10ª
Educação Básica - Matemática	104ª	26ª	130ª
Educação Básica - Ciências das Naturais	8ª	2ª	10ª
Educação Básica - Língua Portuguesa	8ª	2ª	10ª
Educação Básica - Inglês	40ª	10ª	50ª
Educação Básica - Espanhol	8ª	2ª	10ª
Educação Básica - Francês	32ª	8ª	40ª
Educação Básica - Italiano	32ª	8ª	40ª
Educação Básica - Alemão	8ª	2ª	10ª
Educação Básica - Espanhol	56ª	14ª	70ª
Educação Básica - Francês	56ª	14ª	70ª
Educação Básica - Inglês	24ª	6ª	30ª
Educação Básica - Espanhol	40ª	10ª	50ª
Educação Básica - Francês	20ª	5ª	25ª
Educação Básica - Inglês	104ª	26ª	130ª
Educação Básica - Japonês	12ª	3ª	15ª
Educação Básica - Língua Portuguesa	176ª	44ª	220ª
Educação Básica - Matemática	240ª	60ª	300ª

Cargo 25: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Química	32ª	8ª
Cargo 26: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Sociologia	32ª	8ª

#### 9.7.1.2 CARREIRA ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

Cargo/especialidade	Ampla concorrência	Candidatos com deficiência
Cargo 27: Analista de Gestão Educacional - Especialidade: Administração	8ª	2ª
Cargo 28: Analista de Gestão Educacional - Especialidade: Arquivologia	8ª	2ª
Cargo 29: Analista de Gestão Educacional - Especialidade: Biblioteconomia	8ª	2ª
Cargo 30: Analista de Gestão Educacional - Especialidade: Comunicação Social	8ª	2ª
Cargo 31: Analista de Gestão Educacional - Especialidade: Contabilidade	12ª	3ª
Cargo 32: Analista de Gestão Educacional - Especialidade: Direito e Legislação	32ª	8ª
Cargo 33: Analista de Gestão Educacional - Especialidade: Economia	12ª	3ª
Cargo 34: Analista de Gestão Educacional - Especialidade: Psicologia	40ª	10ª
Cargo 35: Analista de Gestão Educacional - Especialidade: Tecnologia da Informação	36ª	9ª

9.7.1.3 Não havendo candidatos que se declararam pessoas com deficiência nas provas objetivas, serão corrigidas as provas discursivas dos demais candidatos aprovados e classificados nas provas objetivas, até o limite total das dos subitens 9.7.1.1 e 9.7.1.2 deste edital, respeitados os empates na última colocação. O candidato cuja prova discursiva não for corrigida na forma do subitem 9.7.2 automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

9.7.3 A prova discursiva avaliará o conteúdo - conhecimento do tema, a expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, com base em temas formulados pelo examinador, texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.

9.7.3.1 A prova discursiva de cada candidato será submetida a duas avaliações de conteúdo e uma avaliação do domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.

9.7.3.1.1 A avaliação de conteúdo será feita por pelo menos dois examinadores. O conteúdo do candidato será obtido pela média aritmética de duas notas atribuídas por examinadores distintos.

9.7.3.1.2 Duas notas de conteúdo da prova discursiva serão consideradas diferentes se diferirem entre si em até 25% da nota máxima de conteúdo possível na prova.

9.7.4 A prova discursiva será corrigida conforme os critérios a seguir:

a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema relativa ao domínio do conteúdo (NC), cuja pontuação máxima será limitada a 40,00 pontos;

b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros cometidos, considerando-se aspectos tais como: ortografia, morfossintaxe e vocabulário;

c) será computado o número total de linhas (TL) efetivamente escritas pelo candidato;

d) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima estabelecida para as provas;

e) será calculada, então, para cada candidato, a nota na prova discursiva (NPD) = NC - 2 NE/TL;

f) se  $NPD < 0$ , então considerar-se-á  $NPD = 0$ .

9.7.5 Nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota discursiva igual a zero.

9.7.6 Será aprovado no concurso público o candidato que obtiver  $NPD \geq 20$ .

9.7.6.1 O candidato que não se enquadrar no subitem 9.7.6 deste edital não terá classificação alguma no concurso.

9.7.7 Serão anuladas as provas discursivas do candidato que não devolver o texto definitivo.

9.7.8 O candidato que se enquadrar no subitem 9.7.7 deste edital não terá classificação alguma no concurso.

#### 9.8 DOS RECURSOS CONTRA O PADRÃO PRELIMINAR DE RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

9.8.1 O padrão preliminar de resposta da prova discursiva será divulgado no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/see\\_16\\_df](http://www.cespe.unb.br/concursos/see_16_df), a partir da data provável de 24 de janeiro de 2017 (horário oficial de Brasília/DF).

9.8.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva disporá de dez dias úteis para fazê-lo, a contar do dia da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF), por meio do Sistema Eletrônico de Recursos, disponível no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/see\\_16\\_df](http://www.cespe.unb.br/concursos/see_16_df).

9.8.3 Se houver alteração, por força de impugnação, do padrão preliminar de resposta da prova discursiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.8.4 Após o julgamento dos recursos interpostos contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva, será definido o padrão definitivo e divulgado o resultado final da prova discursiva.

9.8.5 No recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, é vedado



dez dias úteis para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no sultado provisório.

**ÍTULOS**

s para a prova de títulos os candidatos aos cargos de nível superior iscurtiva e os candidatos aos cargos de nível médio aprovados nas itados os empates na última colocação e a reserva de vagas para os ência.

não convocados para a prova de títulos serão eliminados e não terão o concurso.

s valerá, no máximo, para os cargos de nível superior, 8,00 pontos e, vel médio 6,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos rior a esses valores.

ceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, de pontos do quadro a seguir.

atos aos cargos de nível superior

E ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS		
TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
cargos de Professor de Educação Básica: di- curso de pós-graduação em nível de dou- título de doutor) na área de atuação a que ou na área da educação. será aceito certificado/declaração de conclu- rso de Doutorado, desde que acompanhado o escolar.	1,76	1,76
cargos de Analista de Gestão Educacional: de curso de pós-graduação em nível de dou- título de doutor) na especialidade a que con- será aceito certificado/declaração de conclu- rso de Doutorado, desde que acompanhado o escolar.	0,88	0,88
cargos de Professor de Educação Básica: di- curso de pós-graduação em nível de mes- ilo de mestre) na área de atuação a que con- a área da educação. será aceito certificado/declaração de conclu- rso de Doutorado, desde que acompanhado o escolar.	0,44	0,88
cargos de Analista de Gestão Educacional: de curso de pós-graduação em nível de mes- ulo de mestre) na especialidade a que con- será aceito certificado/declaração de conclu- rso de Mestrado, desde que acompanhado de escolar.	0,24	0,48
cargos de Professor de Educação Básica: cer- le curso de pós-graduação em nível de es- ação, com carga horária mínima de 360 h/a na atuação a que concorre ou na área da edu- será aceito certificado/declaração de conclu- rso de Doutorado, desde que acompanhado o escolar.	0,40 p/ano completo, sem sobreposição de tempo	4,00
<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>8,00</b>

atos aos cargos de nível médio

E ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS		
TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
o de curso superior em Ins- le Ensino Superior pública ecedida pelo MEC.	2,00	2,00
o em concurso público na ração Pública ou na inicia- da, no mínimo de nível mé- empregos/cargos na área a orre.	0,50	1,00
de atividade profissional na ração Pública ou na inicia- da, no mínimo de nível mé- empregos/cargos/funções na e concorre.	0,30 p/ano completo, sem sobreposição de tempo	3,00
<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>6,00</b>

ero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no pulados no edital de convocação para a prova de títulos.

s títulos encaminhados via postal, via fax, via correio eletrônico e(ou) inistrativo.

i dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser pe, no qual indicará a quantidade de folhas apresentadas. Juntamente

10.6.1 Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os emitidos po prevista neste edital.

10.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias nã cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estej com o respectivo mecanismo de autenticação.

10.8 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos o por procurador. No ato de entrega dos títulos, o procurador deverá apresen de identidade original para fins de identificação.

10.8.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos r edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as consequê erros de seu representante.

10.9 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS  
10.9.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em r ou de mestrado, a que se referem as alíneas A e B do quadro de títulos co 10.3.1 deste edital, será aceito o diploma, devidamente registrado, exped reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Também será aceito cert de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituiçã MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qua de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas mençõe exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ates alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certifica será aceito.

10.9.1.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, se diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasi a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, nos termos do subitem 10

10.9.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serã títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.

10.9.2 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em lização, a que se refere a alínea C do quadro de títulos constante do sul edital, será aceito certificado atestando que o curso atende às normas da L de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Con Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Fe (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação pecialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovaçã e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE.

10.9.2.1 Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Le CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE, deverá ser anexa do responsável pela organização e realização do curso atestando que o e das normas estipuladas no subitem anterior.

10.9.3 Para a comprovação da conclusão do curso de graduação a que se do quadro de títulos constante do subitem 10.3.2 deste edital, será ac vidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Minist (MEC). Também será aceito certificado/declaração de conclusão de cu expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado d do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em c as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requ do curso, o certificado/declaração não será aceito.

10.9.3.1 Para curso de graduação concluído no exterior, será aceito apenas que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzid Portuguesa por tradutor juramentado, nos termos do subitem 10.10 deste  
10.9.3.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serã títulos referentes à graduação.

10.9.4 Para receber pontuação relativa à aprovação em concurso público, i alínea D do quadro de títulos constante do subitem 10.3.1 deste edital e a z de títulos constante do subitem 10.3.2 deste edital, o candidato deverá e seguintes opções:

10.9.4.1 Comprovar a aprovação em concurso público por meio de aprese expedida por setor de pessoal do órgão, ou certificado do órgão executor d constem as seguintes informações:

- a) cargo/emprego concorrido;
- b) requisito do cargo/emprego, especialmente a escolaridade;
- c) aprovação e(ou) classificação.

10.10.4.2 Para comprovar a aprovação em concurso público, o candido apresentar cópia de jornal impresso do Diário Oficial com a publicação do concurso, autenticado em cartório, constando o cargo ou emprego públi cargo ou emprego público, a escolaridade exigida e a aprovação e(ou) a identificação clara do candidato.

10.9.4.3 Não será considerado concurso público a seleção constituída aq títulos e(ou) de análise de currículos e(ou) de provas práticas e(ou) testes p entrevistas.

10.9.5 Para receber a pontuação relativa ao exercício de atividade prof referem a alínea E do quadro de títulos constante do subitem 10.3.1 deste do quadro de títulos constante do subitem 10.3.2 deste edital o candidato uma das seguintes opções:



osto no subitem 10.9.5.2.1 deste edital; para os cargos de nível médio: de ensino médio (antigo 2º grau) para atender ao disposto no subitem 1; 2 - cópia da carteira de trabalho e previdência Social (CTPS) identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por mudança na razão social da empresa; e 3 - declaração do empregador início e fim, se for o caso), atestando a escolaridade do cargo/emprego e do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades cargo/emprego;

atividade/instituição pública: será necessária a entrega de dois documentos para os cargos de nível superior: diploma do curso de graduação conforme a área de atuação a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 10.9.5.2.1 deste edital; para os cargos de nível médio: de ensino médio (antigo 2º grau) para atender ao disposto no subitem 1; 2 - declaração/certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de instituição, que informe o período (com início e fim, até a data da contratação), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas;

atividade/serviço prestado por meio de contrato de trabalho: 1 - para os cargos de nível superior: diploma do curso de graduação conforme a área de atuação a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 10.9.5.2.1 deste edital; para os cargos de nível médio: diploma de conclusão de ensino médio (antigo 2º grau) para atender ao disposto no subitem 10.9.5.2.1 deste edital; 2 - recibo de pagamento autônomo (RPA), sendo o último recibo do período trabalhado como autônomo; e 3 - declaração/beneficiário que informe o período (com início e fim, se for o caso), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas;

atividade/serviço prestado como autônomo: será necessária a entrega de documentos para os cargos de nível superior: diploma do curso de graduação conforme a área de atuação a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 10.9.5.2.1 deste edital; para os cargos de nível médio: diploma de conclusão de ensino médio (antigo 2º grau) para atender ao disposto no subitem 10.9.5.2.1 deste edital; 2 - recibo de pagamento autônomo (RPA), sendo o último recibo do período trabalhado como autônomo; e 3 - declaração/beneficiário que informe o período (com início e fim, se for o caso), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas.

certidão mencionada na letra "b" do subitem 10.9.5 deste edital deverá ser emitida pelo órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos responsável pela emissão do documento deverá ser emitida por essa inexistência.

o documento de pessoal possuir outro nome correspondente, por exemplo, "Instituto de Pessoas (CPD)", a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso e suas abreviaturas.

a pontuação referente à experiência profissional, não serão consideradas as horas de reposição de tempo.

de pontuação de experiência profissional, somente será considerada a pontuação de conclusão do curso superior, no caso dos candidatos aos cargos de nível superior e dos candidatos aos cargos de nível médio, após a conclusão do ensino médio.

o expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para o português por tradutor juramentado.

será considerado uma única vez.

o excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontuação e Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no edital serão desconsiderados.

serão fornecidas pelo Cebraspe cópias dos documentos apresentados por ocasião da inscrição.

## RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE TÍTULOS

o candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova de títulos terá 5 dias úteis para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no edital e no subitem 10.9.5.2.1 deste edital.

### E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

o candidato de nível superior, a nota final no concurso será o somatório da nota final na prova objetiva (NFPO) e da nota final na prova discursiva (NFPD) e da nota final na prova de títulos (NT).

o candidato de nível médio, a nota final no concurso será o somatório da nota final na prova objetiva (NFPO) e da nota final na prova de títulos (NFPT).

o candidato de nível superior e aplicados os critérios de desempate estabelecidos no subitem 12 deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação decrescente dos valores decrescentes das notas finais no concurso.

os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência, se não estiverem considerados pessoas com deficiência na perícia médica, terão suas inscrições canceladas e figurarão também na lista de classificação geral por ordem de classificação.

os candidatos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, e o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for maior que zero.

### DE DESEMPATE

o candidato de nível superior, em caso de empate na nota final no concurso, terá a seguinte ordem de desempate:

b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;  
c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;  
d) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Complementares;  
e) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimento Específicos;  
f) tiver maior idade.

g) tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Civil);  
12.2 Para os cargos de nível médio, em caso de empate na nota final preferênciamos o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição no concurso;  
12.3 Para os cargos de nível médio, em caso de empate na nota final preferênciamos o candidato que, na seguinte ordem:

b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;  
c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;  
d) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Básicos P1;

e) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos P2;  
f) tiver maior idade.

g) tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Civil);  
12.3 Os candidatos a que se referem as alíneas "g" dos subitens 12.1 e 12.2 antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação de inscrição e exercício da função de jurado.

12.3.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem anterior, o candidato deverá apresentar declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

### 13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

13.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Distrito Federal e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico [pe.unb.br/concursos/see\\_16\\_df](http://pe.unb.br/concursos/see_16_df).

13.2.1 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas nos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constarem dos prazos previstos nesses editais.

13.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público de Atendimento do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) - Universidade Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe - Asa Norte, Brasília/DF, por telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no endereço eletrônico <http://www.cebraspe.org.br>, e por e-mail [sac@cebraspe.org.br](mailto:sac@cebraspe.org.br).

13.4 O candidato que desejar relatar ao Cebraspe fatos ocorridos durante o concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento do Cebraspe, localizada na Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, ou via e-mail [sac@cebraspe.org.br](mailto:sac@cebraspe.org.br).

13.5 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e comunicados a serem divulgados na forma do subitem 13.2 deste edital.

13.5.1 Não serão fornecidas informações a respeito de documentos pessoais necessários, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

13.6 O candidato poderá protocolar requerimento, por meio de correspondência instruído com cópia do documento de identidade e do CPF, relativo ao requerimento de alteração de dados cadastrais, pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do Cebraspe, no horário de 9h às 18h, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados, observando o horário de funcionamento.

13.7 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá entregar requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) - Universidade Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe - Asa Norte, Brasília/DF, ou via e-mail [sac@cebraspe.org.br](mailto:sac@cebraspe.org.br), ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do Cebraspe (Solicitação de alteração de dados cadastrais) - Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, ou via e-mail, para o endereço eletrônico [sac@cebraspe.org.br](mailto:sac@cebraspe.org.br), acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos e a sentença homologatória de retificação do registro civil.

13.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova de títulos no dia e hora do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marcação durante a realização das provas.

13.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos órgãos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de fiscalização profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de registro profissional expedido por órgão público que, por lei federal, valham como documento de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (modelo com foto).

13.9.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de identidade e funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificados.

13.9.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, ou protocolo do documento.

13.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 13.9 deste edital, não poderá participar e será automaticamente eliminado do concurso público.

13.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização do concurso, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, emitido em prazo máximo de 90 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

13.11.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do candidato.  
13.11.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o candidato deverá apresentar, no dia da realização do concurso, documento de identificação original de todos os candidatos no dia

ido ingresso de candidato no local de realização das provas após o u início.

erá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, após o início das provas.

ia do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, cona-  
inação do candidato do concurso público.

nterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de s  
candidatos.

e se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese

nente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas  
quarto de hora anterior ao horário determinado para o término das

qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das  
fastamento de candidato da sala de provas.

inda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao  
as provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação  
to.

itidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os can-  
de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, régua de  
qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legis-

do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for  
:

s, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares,  
artphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar,  
transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walk-  
ráfica, controle de alarme de carro etc.;

r espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite,  
acha;

s de chapalaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

o ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e  
tos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja  
transparente.

le provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as  
itido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos re-  
13.21 deste edital.

mitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas,  
previstos na Lei nº 10.826/2003, e suas alterações. O candidato que  
nparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da  
ibitem 6.4.9.5 deste edital.

r na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-  
equipe de aplicação, telefone celular desligado ou quaisquer outros  
os desligados relacionados no subitem 13.21 deste edital, sob pena de  
urso.

em porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato  
ibaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-  
er deslacrada fora do ambiente de provas.

ecomenada que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no  
de realização das provas.

ção ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supra-

não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de  
cos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles

ação das provas, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema  
ias salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude  
didado está portando material não permitido.

s anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o  
a realização das provas:

ndo ou recebendo auxílio para a execução das provas;

o; máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou  
rem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro can-

rtando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no  
dital;

lo respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das  
lades presentes ou com os demais candidatos;

formações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou  
io que não os permitidos;

aterial das provas ao término do tempo destinado para a sua rea-

a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto

ções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha

ier modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;

lizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de  
etapa do concurso público;

a de sua assinatura;

ortando caneta fabricada em material não transparente;

ortando anotações em papéis que não os permitidos;

ortando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de aten-

orme previsto no subitem 6.4.9.3 deste edital;

metido ao detector de metal;

ever a frase contida nas instruções da capa das provas para posterior

a de dado biométrico.

ventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas,  
npressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o Cebraspe  
rá entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado

o será registrado em atas de sala e de coordenação.

ação das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe  
o pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das  
s de avaliação e de classificação.

de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogad  
por igual período.

13.29 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu e  
Cebraspe enquanto estiver participando do concurso público, por meio de  
enviado à Central de Atendimento do Cebraspe, na forma dos subitens 1  
edital, conforme o caso, e perante a SEEDF, após a homologação do resu  
que aprovado. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prej  
não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

13.30 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso  
para os exames da perícia médica dos candidatos que se declararem com  
os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.

13.31 Os casos omissos serão resolvidos pelo Cebraspe e pela SEEDF.

13.32 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data d  
edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos obje  
constantes do item 14 deste edital.

13.33 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste  
as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não  
avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes do item 1

13.34 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser  
outro edital.

14 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIME

14.1 HABILIDADES

14.1.1 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do m  
memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avalia  
de valorizar a capacidade de raciocínio e de aplicação dos conhecime

14.1.2 Cada item das provas poderá contemplar mais de um objeto de av

14.2 CONHECIMENTOS

14.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos c  
a seguir.

14.3 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS

LINGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de g  
Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia ofici  
mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência  
repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual  
tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfossintática do perí  
das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre

5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 E  
de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verb  
Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes áton  
frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição  
trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de perí  
Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 7 Corre

(conforme Manual de Redação da Presidência da República). 7.1 Aspectos  
oficial. 7.2 Finalidade dos expedientes oficiais. 7.3 Adequação da lingu  
documento. 7.4 Adequação do formato do texto ao gênero.

LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL: 1 Dos Fundamentos da  
Poderes e do Distrito Federal. 2 Da organização do Distrito Federal. 3

Administrativa do Distrito Federal. 4 Dos Servidores Públicos.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Estado, Governo e Adm  
conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípi  
administrativa do Estado. Administração direta e indireta. 4 Agentes p  
classificação, poderes, deveres e prerrogativas, cargo, emprego e função p  
administrativos. 6 Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos,  
pécies e invalidação. 7 Controle e responsabilização da administração:  
trativo, controle judicial, controle legislativo, responsabilidade civil do Es  
plementar nº 840/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis d  
das Autarquias e das Fundações Públicas Distritais.)

BASES LEGAIS E TEMAS DA EDUCAÇÃO NACIONAL E DISTRITA/  
Federal, Capítulo III Da Educação, da Cultura e do Desporto, Seção I Da I

9.394/1996 (Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional). 3 Resolução  
(alterada em seus dispositivos pela Resolução nº 01/2014-CEDF e p  
02/2016-CEDF). 4 Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do I

Políticas Públicas para a Educação Básica. 6 Gestão Democrática.

ATUALIDADES (SOMENTE PARA A PROVA DISCURSIVA): 1 Tóp  
atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, eco  
educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, des  
tentável, ecologia e suas inter-relações.

14.4 CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES PARA TODOS OS CARGOS  
SUPERIOR.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: 1 Plano Nacional de Educação (PNE 20  
Distrital de Educação (PDE 2015-2024). 3 Diretrizes Curriculares Nacion  
Educação Básica. 4 Currículo em Movimento da Educação Básica - Pres

14.4.1 CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES SOMENTE PARA C  
CARREIRA MAGISTERIO PUBLICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO

TEMAS EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICOS: 1 Planejamento e organi  
pedagógico. 1.1 Processo de planejamento: concepção, importância, dimen  
Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e a  
nejoamento escolar: planos da escola, do ensino e da aula. 2 Currículo: do  
3 Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação. 4 Educaç  
Educação para a Diversidade, Cidadania e Educação em e para os Dir  
Educação Integral. 7 Educação do Campo. 8 Educação Ambiental. 9 Func  
Educação Especial/Inclusiva e o Papel do Professor. 10 Educação/sociedad  
11 Tendências pedagógicas na prática escolar. 12 Didática e prática histó  
didática na formação do professor. 14 Aspectos pedagógicos e sociais da  
segundo as tendências pedagógicas. 15 Coordenação Pedagógica. 15.1  
dagógica como espaço de formação continuada. 16 Processo ensino-apre  
lação professor/aluno. 18 Compromisso social e ético do professor. 19  
processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos; estratégias pedagóg  
Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade do conhecimento. 21 Avaliaç  
implicações pedagógicas. 22 O papel político pedagógico e organicidade d  
e pesquisar. 22.1 Função histórico-cultural da escola. 22.2 Escola: com  
contextos institucional e sociocultural. 23 Projeto político-pedagógico da  
princípios e eixos norteadores.

14.5 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍ  
CARREIRA MAGISTERIO PUBLICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO

CARGO 1: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE AT  
NISTRACÃO

ADMINISTRAÇÃO: 1 Características básicas das organizações formais p

o; administração direta e indireta; agências executivas e reguladoras. 4 5 Gestão de contratos. 6 Planejamento Estratégico.

**FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA.** 1 Orçamento público. 2 Orçasil. 3 O ciclo orçamentário. 4. Orçamento-programa. 5. Planejamento público. 6. Orçamento na Constituição da República. 7 Conceituação e pública. 8 Classificação orçamentária de receita pública por categoria. 9 Classificação de gastos públicos. 10 Tipos de créditos orçamentários. nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**DE RECURSOS HUMANOS.** 1 Conceitos, importância, relação com organização. 2 A função do órgão de Recursos Humanos: atribuições, estruturas e sistemas de informações gerenciais. 3 Comportamento do indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. 4 Comunicação. 5 Gerenciamento de conflitos. 6 Gestão de pessoas do quadro próprio. 7 Seleção: técnicas e processo decisório. 8 Avaliação de desempenho: métodos, vantagens e desvantagens. 9 Desenvolvimento e treinamento de necessidades, programação, execução e avaliação. 10 Salários.

**DE RECURSOS MATERIAIS.** 1 Classificação de materiais. 1.1 Tipos de materiais. 1.2 Tipos de classificação. 1.3 Metodologia de cálculo de estoques. 2 Compras. 3.1 Organização do setor de compras. 3.2 Perfil do comprador. 3.4 Modalidades de compra. 3.5 Cadastro de materiais no setor público. 4.1 Objeto de licitação. 4.2 Edital de licitação. 5.1 Entrada. 5.2 Conferência. 5.3 Objetivos da armazenagem. 5.4 Armazenagem. 5.5 Arranjo físico (leiaute). 6 Distribuição de materiais das modalidades de transporte. 6.2 Estrutura para distribuição. 7.1 Tombamento de bens. 7.2 Controle de bens. 7.3 Inventário. 7.4 Alterações e baixa de bens.

**MATEMÁTICA FINANCEIRA:** 1 Proporcionalidade, regras de três simples e grandezas em partes diretamente e inversamente proporcionais, médias aritméticas, porcentagem, capital, juros, taxa de juros e montante, juros compostos.

**METODOLOGIA DE ENSINO:** organização didático-pedagógica e suas implicações no ensino em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino em ambientes metodológicos do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e a educação profissional. 2 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica. 3 Currículo em Movimento da Educação Básica - Educação Profissional e Tecnológica.

**ÁREA DE ATUAÇÃO: ATIVIDADES DE ENSINO:**

**BASES LEGAIS DA EDUCAÇÃO:** 1 Relação educação e sociedade: aspectos histórico-cultural e pedagógica. 2 Desenvolvimento histórico das concepções de educação.

**CONHECIMENTO:** 1 Teorias de Currículo. 2 A didática humana. 3 Relações entre sujeitos, conhecimentos e realidades da educação. 4 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e Educação Fundamental de 0 a 3 (três) anos. 5 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. 6 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. 7 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. 8 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 6 (seis) anos. 9 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental Anos Iniciais; e Educação de Jovens e Adultos.

**ENSINO-APRENDIZAGEM:** 1 Relação professor/aluno. 2 Bases psicológicas. 3 Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos, conteúdos, métodos e estratégias; multimídia educativa e avaliação do ensino. 4 Análise de dificuldades, problemas e desafios do ensino em sua relação com a sociedade. 5 Educação continuada. 6 Metodologia de ensino: organização didático-pedagógica e suas implicações no ensino em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino em ambientes metodológicos do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e a formação da cidadania. 7 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos como inclusão social, construção da cidadania ao longo da vida. 8 Prática pedagógica e áreas do conhecimento. 9.1 Ciências da Natureza. 11.3 Ciências da Natureza. 11.4 Ciências Humanas.

**ÁREA DE ATUAÇÃO: ARTES**  
 1.1 Constituição dos elementos visuais: fundamentos sintáticos do alfabetismo visual. 1.3 Anatomia da Forma e conteúdo: tipos de conteúdo (objetivo, subjetivo e formal). 1.5 e crítica: tipos de leitura e análise (objetivo, subjetivo e formal). 1.6 Moderna (contemporânea). 2 Arte, criatividade e imaginação. 2.1 Percepção e cognição na criação artístico-estética. 2.2 A representação da criança e do adolescente. 3 Arte, cultura e sociedade. 3.1 Identidade e diversidade. 3.2 Artes visuais e culturais e internacional. 3.3 Artes visuais e preservação do patrimônio cultural e meio ambiente. 4 Teatro. 4.1 Constituição dos elementos visuais: fundamentos sintáticos do alfabetismo da linguagem teatral. 4.3 Teatral. 4.4 Teatro Moderno e Contemporâneo. 5 Teatro, criatividade e expressão, sensibilidade, intuição e cognição na criação artístico-estética. 6 Apropriação teatral; processos de sensorialização e fisicalização. 6.1 Teatro e multiculturalidade (identidade e diversidade). 6.2 Teatro regional, nacional e internacional. 6.3 Teatro e preservação do patrimônio cultural e meio ambiente. 7 Música, expressão, comunicação e função musical: jingles e trilha sonora. 7.2 Música e expressão: expressão musical e tecnologia: música do século XX, música concreta, música eletrônica e imaginação. 8.1 O sentido da música: paródia e experiência da criação melódica, rítmica e harmônica. 8.3 Música e função: a função ouvir: lixo sonoro poluição, a voz, ritmos. 9 Música, História da Música: período medieval e período barroco. 9.2 Foral: influência indígena, africana, portuguesa e de outros povos. 9.3 Música e função: manifestação cultural na música, música local, regional, nacional e internacional. 10 Metodologia de ensino de Artes: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado de Artes frente às exigências do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e a formação da cidadania. 11 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. 12 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. 13 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. 14 Currículo em Movimento da Educação Básica: Ensino Fundamental Anos Iniciais; Ensino Médio; e Educação de Jovens e Adultos. 15 Currículo em Movimento da Educação Básica: Ensino Fundamental Anos Iniciais; Ensino Médio; e Educação de Jovens e Adultos.

**BIOLOGIA:** 1 Origem da vida. 1.1 História e filosofia da Biologia. 1.2 Teoria da vida. 1.3 Divisões da Biologia. 2 Citologia. 2.1 Componentes minerais e orgânicos: sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas e vitaminas, enzimas, ácidos nucleicos. 2.2 Membrana celular e parede celular. 2.2.1 Estrutura. 2.2.2 Composição química: transporte através da membrana plasmática - osmose, difusão simples e facilitada, bomba de sódio e potássio, fagocitose, pinocitose e exocitose. 2.3 Citoplasma. 2.3.1 Citosqueleto. 2.3.2 Elementos figurados (organóides). 2.3.3 Forma, estrutura e função do retículo endoplasmático, ribossomos, complexo de Golgi, vacúolos, centríolos, plastos e fotossíntese, mitocôndrias e respiração celular. 2.4 Núcleo. 2.4.1 Formas e função. 2.4.2 Elementos nucleares: envoltório nuclear, nucléolo, cromatina e cromossomos (estrutura e classificação). 3 Gametas e reprodução. 3.1 Gametas e reprodução. 3.2 Espermatogênese. 3.3 Oogênese. 4 Tipos de ovos animais e clivagem. 4.2 Folhetos embrionários. 4.3 Embriologia. 4.4 Anexos embrionários humanos. 5 Genética. 5.1 Conceitos básicos. 5.2 Herança. 5.3 Noções de probabilidades. 5.4 Genealogia. 5.5 Herança ligada ao sexo. 5.6 Hemofilia. 5.7 Daltonismo. 5.8 Herança ligada ao sexo. 5.9 Calvície. 5.10 Herança parcialmente ligada ao sexo. 5.11 Projeto Genoma; clonagem. 5.12 Determinação de paternidade e de DNA. 5.16 Atuação da engenharia genética: na cura de doenças, na agricultura e na criação de espécies transgênicas. 6 Evolução. 6.1 Criacionismo. 6.2 Evolucionismo. 6.2.1 Teoria de Lamarck. 6.2.2 Teoria de Darwin. 6.2.3 Teoria de Neodarwinismo. 6.2.4 Mutações cromossômicas: numéricas e estruturais. 6.2.5 Mutações gênicas. 6.2.6 Principais síndromes humanas: Down, Turner e Klinefelter. 6.2.7 Classificação dos seres vivos. 7.1 Sistemas de classificação. 7.2 Regras de nomenclatura. 7.3 As categorias taxonômicas. 7.4 Classificação dos seres vivos. 7.5 Vírus, Monera; Protista; Fungi; Plantae; Animalia; e fisiologia comparada dos seres vivos (zoologia). 8.1 Reprodução humana. 8.2 Fisiologia dos sistemas reprodutores masculino e feminino. 8.3 Controle hormonal no processo. 8.4 Ciclos biológicos das principais doenças. 9 Anatomia e fisiologia comparada dos seres vivos. 9.1 Sistema de nutrição e digestão. 9.1.1 Nutrição e etapas. 9.1.2 Nutrição intracelular, extracelular e extracorpórea. 9.1.3 Digestão humana, sistema digestivo. 9.2 Sistema cardiovascular - circulação sanguínea. 9.2.1 Coração. 9.2.2 Vasos sanguíneos. 9.2.3 Plasma sanguíneo. 9.2.4 Células sanguíneas. 9.2.5 Grande e pequena circulação. 9.2.6 Linfa. 9.2.7 Sistema excretor - excreção humana. 9.4 Órgãos constituintes. 9.4.1 Estrutura e função do rim. 9.4.2 Sensibilidade, coordenação nervosa e hormonal. 9.5 Sistema nervoso. 9.5.1 Sistema Nervoso Central. 9.5.2 Sistema Nervoso Periférico. 9.6 Sistema endócrino. 9.6.1 Glândulas endócrinas. 9.6.2 Glândulas exócrinas. 9.6.3 Órgão humano. 9.7 Sistema locomotor humano. 9.8 Sistema de revestimento humano. 9.9 Anatomia e fisiologia comparada de vegetais. 10.1 Estrutura e função das briófitas e traqueófitas. 10.1.1 Sistema de nutrição: fotossíntese. 10.1.2 Sistema de transporte: xilema; floema. 10.1.3 Sistema de revestimento: epiderme; periderme. 10.1.4 Sistema reprodutor: briófitas e traqueófitas. 10.1.5 Sistema de nutrição: fotossíntese. 10.1.6 Sistema de transporte: xilema; floema. 10.1.7 Sistema de revestimento: epiderme; periderme. 10.1.8 Sistema reprodutor: briófitas e traqueófitas. 11 Ecologia: conceitos básicos. 11.1 Cadeias e teias alimentares. 11.2 Ecossistemas. 11.3 Biomas aquáticos. 11.4 Mangues. 11.5 Biomas terrestres. 11.6 Impacto ambiental. 11.7 Zona urbana: poluição do ar; poluição do solo; poluição hídrica. 11.7.1 Zona urbana: poluição do ar; poluição do solo; poluição hídrica. 11.7.2 Zona rural. 12 Metodologia de ensino de Biologia: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado de Biologia frente às exigências do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e a formação da cidadania. 13 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. 14 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. 15 Currículo em Movimento da Educação Básica: Ensino Fundamental Anos Iniciais; Ensino Médio; e Educação de Jovens e Adultos.

**CARGO 5: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ARTES**

**BIOMEDICINA:** 1 Bioquímica. 1.1 Dosagens hormonais e de enzimas. 1.2 Hemoglobina, lipoproteínas e proteínas. 1.3 Equilíbrio ácido-base. 1.4 Proj. 1.5 Radicais livres. 1.6 Automação em bioquímica. 2 Biologia Molecular e Engenharia Genética. 3 Citologia e citopatologia ginecológica. 3.1 Métodos de diagnóstico e reprodução humana. 4.1 Diagnóstico citogenético. 4.2 Laboratório de Hematologia: testes hematológicos, automação em hematologia. 4.3 Alergias. 6.2 Avaliação da função imune. 6.3 Carcinogênese. 6.4 Doenças infecciosas. 7 Microbiologia da água e dos alimentos: métodos de análise, controle e conservação. 8 Microbiologia médica (bacteriologia, virologia e micologia). 9 Urinalise: cultura, teste de gravidez. 10 Escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico. 11 Preparo de vidrarias, reagentes e soluções. 12 Preparo de meios de cultura. (princípios e fundamentos), potenciômetros, autoclaves e fornos, microscópio eletrônico e leitores de Elisa, termocicladores, citômetros de fluorescência e purificação de água. 14 Cromatografia e eletroforese. 15 Controle de qualidade em laboratório clínico. 16 Metodologia de ensino de Biomedicina: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado de Biomedicina frente às exigências do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e a formação da cidadania. 17 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio. 18 Currículo em Movimento da Educação Básica - Educação Profissional e a Distância.

**CARGO 6: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: CIÊNCIAS NATURAIS**

**CIÊNCIAS NATURAIS:** 1 Seres vivos e ambiente: características morfológicas e fisiológicas dos grupos de vírus aos mamíferos e de algas a gimnospermas e suas relações com o meio ambiente. 2 Citologia e histologia; organização das células; divisão celular - tipos de divisão celular animal e vegetal. 3 Reprodução: tipos de reprodução - reprodutiva - características hereditárias: sexualidade e DST. 4 Evolução: origem e desenvolvimento das espécies; propriedades e processos de separação; reações químicas; átomo e eletricidade; gases e líquidos. 6 Ondas eletromagnéticas - luz, visão, espectro eletromagnético; óptica e sua aplicação. 7 Terra - energia e vida; a terra e a luz no espaço, seus movimentos e consequências; atmosfera e pressão; a vida na terra e suas relações com as camadas da terra; condições ambientais e condições de sobrevivência. 8 Ecologia. 9 O Projeto Genoma. 10 Metodologia de ensino de Ciências: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado de Ciências frente às exigências do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e a formação da cidadania. 11 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. 12 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. 13 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. 14 Currículo em Movimento da Educação Básica: Ensino Fundamental Anos Iniciais; Ensino Médio; e Educação de Jovens e Adultos.

**OR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ELETRÔ-**

trônica analógica. 2 Eletrônica digital. 3 Circuitos elétricos e de eletromecânica de energia. 5 Máquinas elétricas: transformadores e máquina síncrona, motor de indução e máquina de corrente contínua. 6 utilização de energia elétrica. 7 Análise de sistemas elétricos. 8 Acio-elétricos. 9 Equipamentos elétricos. 10 Eletrônica analógica e digital. 12 Controle linear, não-linear e digital. 13 Sistemas lineares, não-linear. 14 Instrumentação e técnicas de medidas. 15 Microprocessadores e 6 Comunicação analógica e digital. 17 Software. 18 Metodologia de organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado de exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e a formação da cidadania. 19 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. 20 Currículo em Movimento da Educação Básica - Educação Profissional e a Distância.

**OR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ELETRO-**

Conceitos básicos. 1.1 Tensão; corrente; potência elétrica; energia e potência e Leis de Circuitos Elétricos: lei de Ohm e leis de Kirchhoff. 1.3 Contínua (CC): resolução de circuitos resistivos. 2 Circuitos de Corrente Alternada (CA): regime permanente senoidal: tensões e correntes senoidais de pico, médio e eficaz; representação por fasores; leis de Kirchhoff aplicadas ao circuito na forma fasorial; diagrama fasorial; conceito de potência; métodos de resolução de circuitos CA usando impedância e admitância em Circuitos CA: potência ativa, reativa, aparente e complexa; fator de potência. 4 Circuitos Trifásicos: sequência de fases; ligações em triângulo e estrela; tensões e correntes de fase e de linha; métodos de potência trifásicos equilibrados e desequilibrados; potências trifásicas em de linha. 5 Transformadores e autotransformadores: monofásicos e trifásicos e suas aplicações. 6 Filtros passivos e ativos: análise da impedância; diagrama de bode; ressonância série paralelo; fator de escala; função de transferência. 7 Instrumentos de medidas elétricas: princípios de funcionamento e uso de medidas elétricas. 8 Análise avançada de circuitos: séries de Fourier; transformadas de Laplace; aplicações. 9 Equacionamento de circuitos elétricos por métodos algébricos e matriciais. Equacionamento de circuitos elétricos por métodos diferenciais. Variáveis de estado. Circuitos no domínio do tempo. Entradas (fontes): constante, degrau e impulso. 10 Circuitos de dois portos: impedância, admitância, híbridos e transmissão; conexão de circuitos. 11 Metodologia de ensino de Eletrotécnica: organização didático-pedagógica na construção do conhecimento em sala de aula; organização do ensino integrado de Eletrotécnica frente às exigências metodológicas do ensino globalizado e formação da cidadania. 12 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. 13 Currículo em Movimento da Educação Básica - Educação Profissional e a Distância.

**SOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ENFER-**

meio do exercício profissional: análise crítica. 2 Código de Ética: análise crítica. 3 Epidemiologia e enfermagem. 4 Estatística e enfermagem. 5 Teorias e modelos de enfermagem. 6 Enfermagem em mudança. 7 Conceitos teórico-práticos da enfermagem. 8 Administração dos serviços de enfermagem. 9 Políticas públicas e evolução histórica. 10 Lei orgânica de saúde a partir da Constituição Federal. 11 Mudança social das práticas sanitárias no SUS e na enfermagem. 12 Teorias e enfermagem. 13 Teorias administrativas e enfermagem. 14 Teorias de enfermagem. 15 Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem na administração e na assistência de enfermagem em nível nacional e recursos humanos: recrutamento e seleção. 18 Enfermagem em mudança dos recursos humanos. 19 Enfermagem, enfermeiro, tomada de decisão da assistência e do serviço. 20 Enfermagem na auditoria dos serviços. 21 Administração do processo de cuidar em enfermagem. Normas de para atuação: programa nacional de imunizações, programa de prevenção da doença do adolescente, programa do idoso, programa DST e HIV/AIDS, programa de pneumologia sanitária, programa de hiper-tensão arterial. 22 Planejamento da assistência de enfermagem. Processo de planejamento. 23 Consulta de enfermagem. 24 Medidas de higiene e de prevenção de enfermagem e para o trabalhador. 25 Participação do enfermeiro na assistência de enfermagem. 26 Primeiros socorros. 27 Primeiros socorros integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multidisciplinar. 29 Planejamento do ensino ao cliente com vistas ao ensino e prevenção da saúde. 30 Metodologia de ensino de Enfermagem: metodologia de ensino e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado de Enfermagem frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 12 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. 13 Currículo em Movimento da Educação Básica - Educação Profissional e a Distância.

**SOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: FAR-**

macêuticas e vias de administração de medicamentos. 2 Farmacodinâmica. 3 Princípios da terapêutica medicamentosa. 4 Principais fármacos. 5 Farmacologia cardíaca, farmacologia renal e da hipertensão. 6 Farmacologia do sistema nervoso central. 7 Fármacos usados no tratamento de parasitoses. 8 Farmacologia gastrointestinal. 9 Fármacos utilizados nas afecções do sistema respiratório. 10 Anti-inflamatórios. 11 Antimicrobianos. 12 Antibióticos. 13 Farmacologia do sistema cardiovascular. 14 Abuso de drogas. 15 Interações medicamentosas. 16 Neurotransmissão e fármacos hipoglicemiantes orais. 18 Vitaminas hidrossolúveis. 19 Metodologia de ensino de Farmácia: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização do ensino integrado de Farmácia frente às exigências metodológicas do ensino globalizado e formação da cidadania. 20 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. 21 Currículo em Movimento da Educação Básica - Educação Profissional e a Distância.

**SOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: FILO-**

sófica: mito e filosofia. 2 Filosofia na antiga Grécia. 3 O pensamento filosófico: racionalismo e empirismo. 4 Ceticismo e dogmatismo em Filosofia e ideologia. 5 Filosofia e ciência. 6 O conhecimento: lógica formal e lógica dialética. 7 Teoria da verdade e da realidade. 8 Conhecimento filosófico e conhecimento científico. 9 O homem, a cultura e a sociedade. 10 Ideologia.

17 Arte e pensamento. 18 Funções da arte. 19 Arte de elite e arte popular. 20 Arte e cultura. 21 Metodologia de ensino de Filosofia: organização didático-pedagógica na construção do conhecimento em sala de aula; organização do ensino integrado de Filosofia frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 22 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. 23 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. 24 Currículo em Movimento da Educação Básica - Educação de Jovens e Adultos.

**CARGO 12: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: FÍSICA:**

1 História e Evolução das ideias da Física: cosmologia antiga; física; origens da mecânica; surgimento da teoria da relatividade e da Mecânica: cinemática escalar e vetorial; movimento circular; leis de Newton; trabalho; potência; energia, conservação e suas transformações, movimento de movimento, conservação da quantidade de movimento; gravitação universal; corpos rígidos; estática dos fluidos; princípios de Pascal, Arquimedes e Bernoulli. 2 Mecânica: calor e temperatura; temperatura e dilatação térmica; calor específico; mudança de fase e diagramas de fases; propagação do calor; teoria cinética do gás; lei de Joule; transformações gasosas; leis da termodinâmica; máquinas térmicas; ciclo de Carnot. 4 Eletromagnetismo: introdução ao campo elétrico; lei de Gauss; potencial elétrico; corrente elétrica; potência elétrica; circuitos elétricos; campo magnético; lei de Ampère; lei de Faraday; indução eletromagnética dos materiais; equações de Maxwell; radiação eletromagnética. 5 Física Moderna: introdução à Relatividade Especial; equivalência Massa-Energia; natureza ondulatória-corpúscular da luz; instrumentos ópticos - características e aplicações. 6 Óptica Física: difração; polarização. 7 Física Moderna: introdução à Relatividade Especial; equivalência Massa-Energia; natureza ondulatória-corpúscular da luz; instrumentos ópticos - características e aplicações. 8 Física Nuclear: relatividade geral. 9 Avaliação de aprendizagem do conhecimento científico. 10 Metodologia de ensino de Física: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado de Física frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 11 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. 12 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. 13 Currículo em Movimento da Educação Básica - Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.

**CARGO 13: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: FISIOTERAPIA:**

1 Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações. 2 Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. 3 Fisioterapia em neurologia. 4 Fisioterapia em ginecologia e obstetria. 5 Fisioterapia em geriatria e neonatologia. 6 Fisioterapia em doenças cardiovasculares. 7 Amputações e mastectomias. 8 Fisioterapia em pneumologia; fisioterapia respiratória - gasometria arterial; insuficiência respiratória aguda e crônica; reabilitação respiratória; avaliação fisioterápica de paciente crítico; ventilação mecânica; indicações da ventilação mecânica, modos de ventilação mecânica. 9 Fisioterapia na saúde do trabalhador: fatores de risco, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas e reabilitadoras. 10 Assistência fisioterapêutica domiciliar. 11 Metodologia de ensino de Fisioterapia: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado de Fisioterapia frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 12 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. 13 Currículo em Movimento da Educação Básica - Educação Profissional e a Distância.

**CARGO 14: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: GEOGRAFIA:**

1 Fundamentos teóricos do pensamento geográfico. 2 Geografia e sociedade. 3 Geografia e desenvolvimento econômico. 4 Regionalização e Regionalização do Brasil. 5 A regionalização mundialização do capitalismo e a geopolítica mundial no final do século XX. 6 A geopolítica e as redefinições do território: os conflitos políticos, econômicos e a nova organização econômica mundial. 7 Interação sociedade-natureza: ambiente, uso e a conservação do solo, da água e da cobertura vegetal. 8 Geologia: o clima, os solos e a biota. 9 Sociedade e desenvolvimento. 10 O atual período técnico-científico informacional na agricultura e na indústria. 11 Fluxos de capital e de informações. 12 População e industrialização brasileira. 13 Agricultura brasileira: transformações recentes. 14 Cartografia: conceitos e linguagens. 15 Metodologia de ensino de Geografia: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado de Geografia frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 16 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) Anos. 17 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. 18 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. 19 Currículo em Movimento da Educação Básica - Educação de Jovens e Adultos. 20 Currículo em Movimento da Educação Básica - Educação Profissional e a Distância.

**CARGO 15: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: HISTÓRIA:**

1 Ensino de História: saber histórico escolar; seleção e organização de fontes históricas; metodologias do ensino de História; trabalho com documentos históricos no ensino de História. 2 Conhecimento histórico contemporâneo e historiografia; história e temporalidade. 3 História do Brasil e a construção da identidade brasileira e a história do Brasil; história brasileira: da ocupação do território ao presente. 4 História da América e suas identidades: lutas sociais, culturais e nacionais. 5 História do mundo Ocidental: legados da Antiguidade Clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa e América. 6 História africana e suas relações com a Europa e a América. 7 Metodologia de ensino de História: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado de História frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 8 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) Anos. 9 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. 10 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. 11 Currículo em Movimento da Educação Básica - Ensino Fundamental Anos Iniciais; Ensino Fundamental Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos. 12 Diretrizes Pedagógicas para Organização Escolar de Ensino Fundamental de 9 (nove) Anos. 13 Currículo em Movimento da Educação Básica - Educação Profissional e a Distância.

fundamentos de computação. 1.1 Organização e arquitetura de computadores de um computador (hardware e software). 1.3 Sistemas de enamento. 1.4 Princípios de sistemas operacionais. 1.5 Características adores do mercado. 1.6 Aplicações de informática e microinformática. s e Linux. 2 Desenvolvimento de sistemas. 2.1 Aspectos de linguagens ritmos e estruturas de dados e objetos. 2.2 Programação orientada a e projeto. 2.4 Arquitetura MVC. 3 Bancos de dados. 3.1 Organização ; de acesso. 3.2 Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD). finação e manipulação de dados. 3.4 Linguagens de consulta (query eitos e comandos SQL SERVER e DB2. 3.5 Bancos de dados textuais. amação. 4.1 Tipos de dados elementares e estruturados. 4.2 Funções e iruturas de controle de fluxo. 4.4 Programação Java: arquitetura J2EE. os: conceitos básicos e aplicações, portlets, RSS. 5 Redes de comentos de comunicação de dados. 5.2 Elementos de interconexão de s (gateways, switches, roteadores). 5.3 Estações e servidores. 5.4 locais e de longa distância. 5.5 Arquitetura, protocolos e serviços de . 5.6 Arquitetura TCP/IP. 5.7 Arquitetura cliente-servidor. 5.8 Contranet. 6 Metodologia de ensino de Informática: organização didático-licações na construção do conhecimento em sala de aula; organização o ensino integrado de Informática frente às exigências metodológicas m: o ensino globalizado e formação da cidadania. 7 Diretrizes Curra a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. 8 Currículo em :ção Básica - Educação Profissional e a Distância.

**SOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: LEM/ES-**

**A:** 1 Morfologia: el artículo; el nombre: género, heterogenericos en número; El adjetivo: género, número, formas apocopadas, grados de mbre: personal, demostrativo, posesivo, indefinido, relativo; el verbo: gulares e irregulares), formas no personales, formas personales (uso de ; y modos), perífrasis verbales, forma pasiva; el adverbio: formas iación; La conjunción. 2 Silabeo. 3 Acentuación. 4 Heterotónicos y elación al portugués. 5 Sintaxis: oraciones compuestas: cordinadas, indirecto. Interpretación de textos. 6 Metodologia de ensino da Língua o didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhe-ula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado da Língua igências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado ia. 7 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de rizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. 9 Diretrizes Curra a Educação de Jovens e Adultos. 10 Currículo em Movimento da no Fundamental Anos Finais; Ensino Médio; e Educação de Jovens e Pedagógicas para Organização Escolar do 3º Ciclo para as Aprem [\*\*ESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO:\*\*](http://www.cre.se.df.gov.br/ascom/documentos/subeb/diretrizes_pe-</a></p>
</div>
<div data-bbox=)

**ç:** 1 Compréhension de texte. 2 Les éléments du discours. 3 La phrase la phrase simple affirmative, fonctions essentielles et accessoires; e négative, exclamative et interrogative. 4 La phrase complexe: la ination et la subordination. 5 Les parties du discours. 6 Le nom: genre, /adjectif qualificatif: genre, nombre, accord, degré, fonctions et place. rticle, formes et emplois; les pronoms personnels: formes, emplois et es pronoms démonstratifs, possessifs et indéfinis: fonctions et emplois; ljectifs interrogatifs et relatifs: fonctions et emplois; les adjectives ne verbal: les conjugaisons; les constructions: les verbes transitifs et assifs, pronominaux et non-pronominaux, impersonnels; les modes et emplois; l'accord du verbe; la concordance des temps. 9 Les mots itions et les conjonctions, emplois; les adverbes, emplois, fonctions et de ensino da Língua Francesa: organização didático-pedagógica e suas ução do conhecimento em sala de aula; organização didático-peda-egrado da Língua Francesa frente às exigências metodológicas do o ensino globalizado e formação da cidadania. 11 Diretrizes Curra o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. 12 Diretrizes Curriculares no Médio. 13 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Currículo em Movimento da Educação Básica: Ensino Fundamental lédio; e Educação de Jovens e Adultos. 15 Diretrizes Pedagógicas para do 3º Ciclo para as Aprendizagens (disponível em [http://www.cre.se.df.gov.br/ascom/documentos/subeb/diretrizes\\_pedagog\\_3ciclo.pdf](http://www.cre.se.df.gov.br/ascom/documentos/subeb/diretrizes_pedagog_3ciclo.pdf)).

**SOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: LEM/IN-**

**l** Semantic aspects of the language. 2 Syntactic aspects of the language /ing items: the simple sentence; adjuncts; disjuncts, conjuncts; cotion; sentence connection; the complex sentence; the verb and its complex noun phrase; word formation. 3 Morphological aspects of the the following items: verbs and the verb phrase; nouns, pronouns, rs; adjectives and adverbs; prepositions and prepositional phrases. 4 aspects of the language concerning: segmental features: English vo-systems. 5 Reading Comprehension. 6 Metodologia de ensino da ização didático-pedagógica e suas implicações na construção do co-: aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado da Língua incias metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e . 7 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 zes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. 9 Diretrizes Curra a Educação de Jovens e Adultos. 10 Currículo em Movimento da no Fundamental Anos Finais; Ensino Médio; e Educação de Jovens e Pedagógicas para Organização Escolar do 3º Ciclo para as Aprem [\*\*SOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: LEM/JA-\*\*](http://www.cre.se.df.gov.br/ascom/documentos/subeb/diretrizes_pe-</a></p>
</div>
<div data-bbox=)

**ç:** 1 A Língua Japonesa: sua posição no mundo; características do ponto i-contrastiva; características do ponto de vista da sociolinguística. 2 Japonesa. 2.1 Fonética e fonologia: fonemas e alofones, vogais, con-laba e mora. Vogais longas, consoantes geminadas, sons palatalizados, ção. 2.2 Sistema ortográfico e sua evolução. 2.2.1 Escrita ideográfica: o kanji. Leituras on e kun. As partes componentes. Os kanji funa fonográfica. Origem e evolução de hiragana e katakana. 2.2.3 O uso ção. 2.2.4 Partição. 2.2.5 Escrita na posição vertical e horizontal

temporais. 2.3.7 Partículas pospositivas de caso e marcadoras de tópi Conectivos. 2.3.9 Verbos de existência, transitivos diretos e intransitiv ação, impessoais). 2.3.10 Pronomes pessoais e demonstrativos. Os dêiticos I e NA: flexão (afirmativa, negativa, passado), função sintática e posiçã Numerais e sufixos de contagem. 3 Verbos de atividade mental. 4 Vê auxiliares modais de volição. 5 Verbos seguidos de auxiliares modais de seguidos de auxiliares modais de julgamento. 7 Auxiliar modal de infoi Verbos possuidores de pares Transitivo-Intransitivo. 9 Partículas marca prima, material ou ingrediente. 10 Oração nominalizada com função e aspectos verbais: durativo, permansivo e conclusivo. 12 Metodologia de Japonesa: organização didático-pedagógica e suas implicações na cons cimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino in Japonesa frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o en formação da cidadania. 13 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensin 9 (nove) anos. 14 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Mé Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. 16 Currículo Educação Básica: Ensino Fundamental Anos Finais; Ensino Médio; e Edu Adultos. 17 Diretrizes Pedagógicas para Organização Escolar do 3º Cic dizagens (disponível em [http://www.cre.se.df.gov.br/ascom/documentos/subeb/diretrizes\\_pedagog\\_3ciclo.pdf](http://www.cre.se.df.gov.br/ascom/documentos/subeb/diretrizes_pedagog_3ciclo.pdf)).

**CARGO 21: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATU PORTUGUESA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 Fonologia: relação letra e fonema. Separa translineação. Acentuação gráfica e tônica. Ortografia e pontuação. 2 Mc de palavras. Processo de formação de palavras. Classes gramaticais de p frase, oração e período. Tipos de períodos: simples e composto. 3.1 Análi de período simples. Análise de período composto por coordenação. A composto por subordinação (orações substantivas, adjetivas e adverbiais; cordância verbal e nominal. Sintaxe de regência verbal e nominal. Coloca Semântica. Sinonímia. Antonímia. Homonímia. Paronímia. Polissemia. An guagem. Funções da linguagem. Denotação e conotação. Figuras de ling linguagem. 6 Coesão e coerência. Tipologia textual e gênero textual: nã dissertação, carta (argumentativa, familiar, comercial, convite etc.). 7 Noçã Teoria literária: conceito de literatura; teoria dos gêneros literários; estil vimentos literários. 9 Literatura brasileira: a literatura colonial e o Ba Romantismo; Realismo; Naturalismo e Parnasianismo; Simbolismo e pré-dermismo e tendências contemporâneas. 10 Metodologia de ensino da L organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conl de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado da Língua às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globaliza cidadania. 11 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamenal 12 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. 13 Diretrizes cionais para a Educação de Jovens e Adultos. 14 Currículo em Movim Básica: Ensino Fundamental Anos Iniciais; Ensino Fundamental Anos Fina e Educação de Jovens e Adultos. 15 Diretrizes Pedagógicas para Organiz Ciclo para as Aprendizagens (disponível em [http://www.cre.se.df.gov.br/ascom/documentos/subeb/diretrizes\\_pedagog\\_3ciclo.pdf](http://www.cre.se.df.gov.br/ascom/documentos/subeb/diretrizes_pedagog_3ciclo.pdf)).

**CARGO 22: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE MATEMÁTICA**

**MATEMÁTICA:** 1 Conjuntos: noções de conjunto; operações; subconjui partes de um conjunto; relação. 2 Números naturais e inteiros: divisib MDC, MMC e congruências. 3 Números racionais: razões e proporções. representação de números por pontos na reta, representação decimal, dicação, percentagens, regras de três simples e composta. 5 Números ceituação, operações, forma trigonométrica, potências e raízes. 6 Algel algébricas: equações de 1º e de 2º grau e equações reduzíveis ao 2º grau. 7 de matrizes, operações, determinantes, matriz inversa. 6.3 Sistemas de resolução de sistemas lineares por escalonamento, regra de Cramer e teo Capelli. 6.4 Polinômios: propriedades, operações, fatoraço, raízes, teoreo álgebra; inequações de 1º e de 2º graus. 7 Combinatória e probabili combinatório: arranjo, permutação e combinações. 7.2 Números binon Newton e suas propriedades. 7.3 Probabilidade de um evento. 7.4 Inter eventos. 7.5 Probabilidade condicional. 7.6 Lei binomial da probabilidade Geometria plana: elementos primitivos, semi-retas, semiplanos, segmento Retas perpendiculares e retas paralelas. 8.1.2 Triângulos. 8.1.3 Quadri conferência. 8.1.5 Segmentos proporcionais. 8.1.6 Semelhança de poligon métricas em triângulos, círculos e polígonos regulares. 8.1.8. Áreas de poli e de figurascirculares. 8.2. Geometria no espaço. 8.2.1 Perpendicularidade retas e planos. 8.2.2 Noções sobre triedros. 8.2.3 Poliedros. 8.2.4 Área e vc cones, pirâmides e respectivos troncos. 8.2.5 Esferas e cilindros: área Geometria analítica. 8.3.1 Coordenadas cartesianas no plano. 8.3.2 Di pontos. 8.3.3 Estudo analítico da reta, da circunferência, da elipse, da pêrbole, translação e rotação de eixos. 8.4 Trigonometria. 8.4.1 Angul nométricos. 8.4.2 Identidades trigonométricas para adição, subtração, multi de arcos. 8.4.3 Fórmulas trigonométricas para a transformação de somas e Equações trigonométricas. 8.4.5 Aplicações da trigonometria ao cálculo de triângulo. 9 Funções. 9.1 Conceito de função: domínio, imagem e gráfico; de funções, funções inversas, funções polinomiais, função modular, fu função logarítmica, funções trigonométricas e suas inversas. 10 Limites: pr laterais, limites infinitos e no infinito. 11 Continuidade: funções cont priedades, teoremas do valor intermediário e dos valores extremos. 12 Cí reta tangente e reta normal ao gráfico de uma função, funções deriváv rivação, regra da cadeia, derivada da função inversa, teoremas de Rolle derivadas de ordem superior, valores de máximo e mínimo relativos e abs comportamento das funções, testes das derivadas primeira e segunda, aplic 13 Integral: definida e indefinida, teorema fundamental do cálculo, técni áreas de regiões planas, comprimento de arco, áreas de superfícies de revo sólidos de revolução. 14 Metodologia de ensino da Matemática: organi dagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de didático-pedagógica e o ensino integrado da Matemática frente às exigênc do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. rriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. 16 Dire Nacionais para o Ensino Médio. 17 Diretrizes Curriculares Nacionais pa Jovens e Adultos. 18 Currículo em Movimento da Educação Básica: Er Anos Iniciais; Ensino Fundamental Anos Finais; Ensino Médio; e Educ Adultos. 19 Diretrizes Pedagógicas para Organização Escolar do 3º Cic dizagens (disponível em [http://www.cre.se.df.gov.br/ascom/documentos/subeb/diretrizes\\_pedagog\\_3ciclo.pdf](http://www.cre.se.df.gov.br/ascom/documentos/subeb/diretrizes_pedagog_3ciclo.pdf)).

**CARGO 23: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE NUTRIÇÃO**

**NUTRIÇÃO:** 1 Nutrição básica: carboidratos, proteínas, lipídios, vitaminas

to materno e alimentação complementar. 6 Técnica dietética: conceito, práticas; pré-preparo e preparo dos alimentos. 7 Administração em saúde: planejamento, organização, coordenação e controle de Unidades de saúde. 8 Contaminação de alimentos: veículos de contaminação; microrganismos e produtores de toxinfecções. 9 Alteração de alterações de alimentos por agentes físicos, químicos e por microrganismos pertinentes a alimentos e serviços de nutrição. 11 Boas práticas de. 12 Epidemiologia nutricional: determinantes da desnutrição, obesidade, deficiência de vitaminas. 13 Política Nacional de Alimentação e Nutrição. 14 Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. 15 Promoção da saúde nas escolas. 16 Higiene: alimentos, manipuladores, ambiente, equipamentos. 17 Avaliação nutricional. 18 Testes de aceitabilidade nas escolas. 19 Alimentação Escolar (PNAE). 20 Conselhos de Alimentação Escolar. 21 Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA). 22 Melhoria da Nutrição: organização didático-pedagógica e suas implicações no ensino em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino de cidadania. 23 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Nível Médio. 24 Currículo em Movimento da Educação Básica - e a Distância.

**SOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ODON-**

Exame da cavidade bucal. 2 Etiopatogenia da cárie dental. 3 Prevenção da cárie dentária. 4 Preparo cavitário. 5 Materiais restauradores. 6 Etiopatogenia e prevenção da doença periodontal. 7 Diagnóstico. 8 Princípios gerais de radiologia e interpretação radiográfica. 9 Radiologia. 10 Terapêutica e farmacologia odontológica de interesse local em odontologia. 12 Exodontia: indicações, contraindicações, técnicas e complicações. 13 Traumatismos dentoalveolares: diagnóstico e procedimentos ortodontia e suas indicações. 15 Procedimentos clínicos em endodontia, prótese e dentística. 16 Normas de biossegurança. 17 Diagnóstico e plano de tratamento e procedimentos em clínica odontológica estética. 19 Polpa dental. 20 Odontologia preventiva e saúde pública. 22 Metodologia de ensino da Odontologia: organização didática e o ensino integrado da Odontologia frente às exigências no-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 23 Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. 24 Currículo em Movimento da Educação Básica - Educação Profissional e a Distância.

**SSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: QUÍ-**

ca e sua importância social. 2 Substâncias, materiais, propriedades das substâncias: métodos de separação e composição. 4 Estrutura atômica da matéria: moléculas e fórmulas unitárias. 5 Modelo atômico de Rutherford-Bohr. 6 Átomos e moléculas: óxidos, ácidos, bases, sais e hidretos; conceito, nomenclatura, propriedades e aplicações. 7 Funções orgânicas mais comuns: álcoois, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e aminas; conceitos, nomenclatura e propriedades. 8 Classificação periódica dos elementos: classificação periódica, relações com a configuração eletrônica, propriedades periódicas. 9 Substâncias simples dos elementos químicos mais comuns: métodos de obtenção e propriedades químicas mais importantes. 10 Ligações químicas: iônicas, covalentes, metálicas e pontes de hidrogênio. 11 Geometria da repulsão entre os pares de elétrons da camada de valência. 12 Propriedades gerais. 13 Soluções: conceito e classificação; concentração, molaridade de matéria; titulações ácido-base. 14 Grandezas e unidades de medida: quantidade de matéria, constante de Avogadro, massa molar, massa e massa atômica. 15 Gases: teoria cinética, leis dos gases, densidade, pressão e difusão. 16 Termoquímica: reações exotérmicas e endotérmicas. 17 Entropia, entropia, energia livre. 18 Espontaneidade de uma reação. 19 Cinética das colisões, fatores determinantes da velocidade de reação; energia de ativação, expressão da velocidade de uma reação. 20 Equilíbrio químico: constante de equilíbrio, produto de solubilidade, Ka, Kb, pH e pOH. 21 Eletroquímica: potencial do eletrodo, espontaneidade de uma reação, pilhas, eletrólise. 22 Radioquímica: natureza das radiações, cinética de decaimento, leis da desintegração radioativa, fissão e fusão nucleares; aplicações. 23 Biomoléculas; carboidratos, lipídios, aminoácidos e proteínas - principais propriedades. 24 Aplicações da Química na agricultura, na indústria, na medicina, na alimentação e na higiene. 24.1 Sabões e detergentes e meio ambiente: chuva ácida, efeito estufa, camada de ozônio, lixo eletrônico. 25 Química: organização didático-pedagógica e suas implicações no ensino em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 27 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Nível Médio. 28 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Nível Médio em Movimento da Educação Básica: Ensino Médio; e Ensino Superior.

**SOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: SOCIO-**

logia: fundamentos teórico-metodológicos: fato social e ação social; explicação e interpretação do sentido; História: evolução, progresso e principais conceitos: sociedade e indivíduo; estrutura e função; divisão social do trabalho; estratificação social; dominação social; conflito social; linguagem; cultura: valores, idéias e ideologias; instituições; racionalidade e irracionalidade: lei e moral; carisma: tradição e modernidade. Principais correntes de pensamento sociológico: funcionalismo; marxismo; teoria crítica da sociedade. 4 Sociologia no Brasil - principais conceitos: sociedade e indivíduo; estrutura e função; divisão social do trabalho; estratificação social; dominação social; conflito social; linguagem; cultura: valores, idéias e ideologias; instituições; racionalidade e irracionalidade: lei e moral; carisma: tradição e modernidade. Principais correntes de pensamento sociológico: funcionalismo; marxismo; teoria crítica da sociedade. 4 Sociologia no Brasil - principais conceitos: sociedade e indivíduo; estrutura e função; divisão social do trabalho; estratificação social; dominação social; conflito social; linguagem; cultura: valores, idéias e ideologias; instituições; racionalidade e irracionalidade: lei e moral; carisma: tradição e modernidade.

**OS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR -**

**ÁREA DE ATUAÇÃO: ANÁLISE DE GESTÃO EDUCACIONAL -**

**ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL - ESPECIALIDADE - ADMINI-**

**STRATIVA DE GESTÃO EDUCACIONAL - ESPECIALIDADE - ADMINI-**

**STRATIVA DE GESTÃO EDUCACIONAL - ESPECIALIDADE - ADMINI-**

**STRATIVA DE GESTÃO EDUCACIONAL - ESPECIALIDADE - ADMINI-**

**STRATIVA DE GESTÃO EDUCACIONAL - ESPECIALIDADE - ADMINI-**

**STRATIVA DE GESTÃO EDUCACIONAL - ESPECIALIDADE - ADMINI-**

**STRATIVA DE GESTÃO EDUCACIONAL - ESPECIALIDADE - ADMINI-**

**STRATIVA DE GESTÃO EDUCACIONAL - ESPECIALIDADE - ADMINI-**

competitiva e estratégias genéricas. 2.2.3 Redes e alianças. 2.2.4 Planejar Planejamento operacional. 2.2.6 Administração por objetivos. 2.2.7 Balanço Processo decisório. 2.3 Organização. 2.3.1 Estrutura organizacional. 2.3.2 Parcialização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. 2.3.3 Informal. 2.3.4 Cultura organizacional. 2.4 Direção. 2.4.1 Motivação - Comunicação. 2.4.2 Descentralização e delegação. 2.5 Controle. 2.5.1 Tipos, vantagens e desvantagens. 2.5.2 Sistema de medição de desempenho Gestão de pessoas. 3.1 Equilíbrio organizacional. 3.2 Objetivos, desafios e gestão de pessoas. 3.3 Recrutamento e seleção de pessoas. 3.3.1 Objetivo 3.3.2 Principais tipos, características, vantagens e desvantagens. 3.3.3 Priorização de pessoas: características, vantagens e desvantagens. 3.4 Análise de cargos. 3.5 Capacitação de pessoas. 3.6 Gestão de desempenho. 4 Gestão de processos. 4.1 Principais teóricos e suas contribuições à qualidade. 4.2 Ferramentas de gestão da qualidade. 4.3 Modelo da função qualidade. 4.4 Modelo de gestão pública. 5 Gestão de projetos. 5.1 Elaboração de projetos. 5.2 Principais características dos modelos de gestão de projetos e suas etapas. 6 Gestão de processos. 6.1 Conceitos da abordagem de processos. 6.2 Mapeamento, análise e melhoria de processos. 6.3 Processos de melhoria. 6.4 Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria. 6.5 Legislação administrativa. 7.1 Administração direta, indireta, e fundações. 7.2 Requisição. 7.3 Regime dos servidores públicos federais. 7.4 Concurso público, estágio probatório, vencimento básico, licença, férias, aposentadoria. 8.1 Princípios orçamentários. 8.2 Diretrizes orçamentárias. 8.3 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público aplicáveis. 8.4 SIOP e SIAFI. 8.5 Receita pública: categorias, fontes, estágios. 8.6 Despesa pública: categorias, estágios. 8.7 Suprimento de fundos. 8.9 Recursos. 8.10 Despesas de exercícios anteriores. 8.11 A conta única do Tesouro. 9 Licitações. 9.1 Modalidades, dispensa e inexigibilidade. 9.2 Pregão. 9.3 Contratos e condições. 10 Ética no serviço público. 10.1 Comportamento profissional no serviço; organização do trabalho; prioridade em serviço.

**CARGO 28: ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL - ESPECIALIDADE -**

**ARQUIVOLOGIA**

1 Arquivística: princípios e conceitos. 2 Políticas públicas de legislação arquivística. 3 Normas nacionais e internacionais de arquivo. 4 Sistema de arquivos. 5 Gestão de documentos; implementação de programas de gestão documental. 6 Diagnóstico da situação arquivística e realidade arquivística brasileira. 7 Organização, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. 8 Criação de documentos. 8.2 Aquisição de documentos. 8.3 Documentos. 8.4 Avaliação de documentos. 8.5 Difusão de documentos. 8.6 Preservação de documentos. 9 Análise tipológica dos documentos. 10 Políticas de acesso aos documentos de arquivo. 11 Sistemas de gestão arquivística de documentos. 11.1 Documentos digitais. 11.2 Recursos. 12 Microfilmagem de documentos de arquivo.

**CARGO 29: ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL - ESPECIALIDADE -**

**TECNOMIA**

1 Gestão da informação e gestão do conhecimento: conceitos, funções e finalidades; organização, armazenamento e transmissão da informação. 2 Políticas públicas de gestão da informação; as cinco leis da informação. 3 Atendimento ao usuário da informação: processo de referência; serviço de referência; interação entre bibliotecário e usuário; estudo de usuário; treinamento e orientação de usuários; marketing da informação. 4 Gestão da qualidade do atendimento; pesquisa de satisfação; cursos informacionais: empréstimo, reserva e devolução; empréstimo entre bibliotecas. 5 Recursos Informacionais: fontes de informação; obras de referência; bibliografia: planejamento e elaboração; bibliotecas nacionais; guias bibliográficos; disseminação da informação; disseminação de documentos. 4 Representação descritiva de recursos informacionais: Instrumentos de representação descritiva; descrição bibliográfica; catalogação: conceito, terminologia; registros catalográficos: terminologia e campos; instrumentos de representação descritiva; Código de Catalogação Anglo-Americano. 5 Descrição de Recursos e Acesso (Resource Description and Access - RDA). 6 Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos (Functional Requirements for Bibliographic Records - FRBR): noções básicas; catalogação cooperativa e contabilidade de documentos. 7 Representação temática de recursos informacionais: temas de organização do conhecimento: características, funções e tipologia; definição, linguagem de indexação, descritores, processos de indexação; meta dados; ontologias; taxonomia; web semântica; tesouro: priorização de documentos. 8 Classificação Decimal de Dewey (CDD); Classificação Decimal de Doulos (CDD). 6 Desenvolvimento de coleções - Princípios e métodos; métodos de desenvolvimento de coleções: seleção, aquisição, avaliação, critérios e fatores que afetam a formação e desenvolvimento de coleção; seleção participativa; intercâmbio entre bibliotecas; conservação e restauro. 7 Organização e administração de bibliotecas - princípios e funções em bibliotecas; estrutura organizacional de bibliotecas, as grandes áreas de bibliotecas; centros de documentação e serviços de informação; planejamento de sistemas de Bibliotecas. 8 Automação de bibliotecas: bibliográficas; planejamento da automação de bibliotecas; principais sistemas de automação de bibliotecas nacionais e internacionais. 9 Redes cooperativas e de bibliotecas: rede virtual de bibliotecas Congresso Nacional (RVBI), rede de bibliotecas Eleitoral (REJE), Rede de Bibliotecas do Ministério Público Federal (Rede de Bibliotecas Digitais); conceitos e definições; requisitos para implementação de bibliotecas digitais; softwares para construção de bibliotecas digitais.

**CARGO 30: ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL - ESPECIALIDADE -**

**COMUNICAÇÃO SOCIAL**

1 Teoria da comunicação: principais escolas de pensamento. 2 Técnicas de relações públicas. 3 Comunicação dirigida. 4 Públicos de comunicação. 5 Assessoria de imprensa. 6 Release, press-kit e organização de entrevistas. 7 Clipping. 9 Marketing institucional. 10 Pesquisas de opinião: pesquisas qualitativas e quantitativas, amostragem, questionários, grupos focais. 11 Responsabilidade social, consumo sustentável e relações com a comunidade. 12 Planejamento de comunicação organizacional. 13 Interfaces entre administração da empresa. 14 Relações públicas e recursos humanos. 15 Comunicação interna. 16 Comunicação digital. 17 Relações com o consumidor de atendimento ao consumidor. 17.2 Código de Defesa do Consumidor. 18 Imagem institucional. 19 Imagem institucional. 20 Cerimonial e protocolo. 21 Organização da comunicação social na Constituição Brasileira. 22 Conceitos, processos, instrumentos e legislação. 3 Código de Ética do jornalista nas organizações: fundamentos e finalidades. 4.1 Assessoria de imprensa, organização, estrutura e funcionamento. 4.2 Públicos de comunicação social: identificação, institucionalização. 4.3 Divulgação de informações na



leases e artigos. 5.5 Notas oficiais. 5.6 Clipping. 5.7 Atendimento à  
ação de entrevistas. 6 Produção jornalística. 6.1 Princípios e orien-  
tificar um texto jornalístico. 6.2 Edição e revisão da informação. 6.3  
gens e técnicas de produção, apuração, entrevista, redação e edição  
net e TV. 7 Temas emergentes da comunicação. 7.1 Novas tecnologias  
comunicação digital e mídias sociais. 7.3 Webjornalismo.

ATA DE GESTÃO EDUCACIONAL - ESPECIALIDADE: CONTA-

GERAL: 1 Lei nº 6.404/1976, suas alterações e legislação comple-  
007 suas alterações e legislação complementar. 3 Lei 11.941/2009 suas  
complementar. 4 Lei 12.249/2010 suas alterações e legislação comen-  
tamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 6 Princípios fun-  
dabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC -  
o do CFC nº 750/1993, atualizada pela Resolução CFC nº 1.282/2010).  
onstrações contábeis pela legislação societária, pelos princípios fun-  
dabilidade e pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos  
Demonstração de fluxos de caixa (métodos direto e indireto). 7.2  
7.3 Demonstração do resultado do exercício. 7.4 Demonstração do  
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. 7.6 Demonstração  
s Acumulados. 7.7 Demonstração do Resultado Abrangente. 8 Dis-  
equeivalentes de caixa: conteúdo, classificação e critérios de avaliação.  
conceito, conteúdo e critérios contábeis. 10 Estoques: conceito e clas-  
sificação de avaliação de estoques. 11 Realizável a longo prazo (não cir-  
cassificação. 11.1 Ajuste a valor presente: cálculo e contabilização de  
as. 12 Instrumentos financeiros: reconhecimento, mensuração e evi-  
erabilidade de instrumentos financeiros. 13 Mensuração do valor justo.  
r justo. 13.2 Valor justo: aplicação para ativos, passivos e instrumen-  
ticas para avaliação do valor justo. 14 Contabilização de investimentos  
adas. 14.1 Goodwill. 15 Ativo Imobilizado: conceituação, classificação  
s. 15.1 Critérios de avaliação e mensuração do ativo imobilizado. 15.2  
uperável (impairment). 15.3 Depreciação, exaustão e amortização. 16  
finação, reconhecimento e mensuração. 16.1 Impairment test: intan-  
fidefida, indefinida e goodwill. 17 Passivo exigível: conceitos gerais,  
lo passivo. 18 Fornecedores, obrigações fiscais e outras obrigações. 19  
amentos, debêntures e outros títulos de dívida. 20 Provisões, passivos  
contingentes. 21 Patrimônio Líquido. 21.1 Reservas de capital. 21.2  
atrimonial. 21.3 Reservas de lucros. 21.4 Ações em tesouraria. 21.5  
21.6 Dividendos. 22 Combinação de negócios, fusão, incorporação e  
reconhecimento e mensuração. 24 Receitas de vendas de produtos e  
os e mensuração da receita e o momento de seu reconhecimento. 24.2  
25 Custo das mercadorias e dos produtos vendidos e dos serviços  
o real por absorção. 25.2 Custeio direto (ou custeio variável). 25.3  
steio baseado em atividades. 25.5 RKW. 25.6 Custos para tomada de  
as de custos e informações gerenciais. 25.8 Estudo da relação custo  
trabalho. 26 Despesas e outros resultados operacionais. 27 Consolidação  
tábeis e demonstrações separadas. 28 Correção integral das demons-  
Análise econômico-financeira. 29.1 Indicadores de liquidez. 29.2 In-  
dade. 29.3 Indicadores de lucratividade. 29.4 Indicadores de en-  
diadores de estrutura de capitais. 29.6 Análise vertical e horizontal.

UBLICA: 1 Princípios de contabilidade sob a perspectiva do setor  
Contabilidade Federal. 3 Conceituação, objeto e campo de aplicação.  
rimônio Público. 4.1 Patrimônio Público. 4.2 Ativo. 4.3 Passivo. 4.4  
Variações Patrimoniais. 5.1 Qualitativas. 5.2 Quantitativas: receita e  
e patrimonial. 5.3 Realização da variação patrimonial. 5.4 Resultado  
ração de ativos. 6.1 Ativo Imobilizado. 6.2 Ativo Intangível. 6.3  
o ao valor recuperável. 6.4 Depreciação, amortização e exaustão. 7  
os. 7.1 Provisões. 7.2 Passivos Contingentes. 8 Tratamento contábil  
e contribuições. 9 Sistema de custos. 9.1 Aspectos legais do sistema  
nte da informação de custos. 9.3 Características da informação de  
gia de custos. 10 Plano de contas aplicado ao setor público. 11  
eis aplicadas ao setor público. 11.1 Balanço orçamentário. 11.2 Ba-

Demonstração das variações patrimoniais. 11.4 Balanço patrimonial.  
e fluxos de caixa. 11.6 Demonstração das Mutações do Patrimônio  
xplicativas às demonstrações contábeis. 11.8 Consolidação das de-  
12 Transações no setor público. 13 Despesa pública: conceito, etapas,  
conômicas. 14 Receita pública: conceito, etapas, estágios e categorias  
ção orçamentária e financeira. 16 Conta Única do Tesouro Nacional.  
de Administração Financeira: conceitos básicos, objetivos, caracte-  
de segurança e principais documentos de entrada. 18 Suprimento de  
última edição). 20 Regime contábil.

JTARIA APLICADA AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: 1 Noções  
1.1 Impostos, taxas e contribuições. 2 Tratamento contábil aplicável  
uições. 3 Retenções na fonte realizadas pela Administração Pública  
e Renda Pessoa Jurídica (IRPJ). 3.2 Contribuição Social Sobre o Lucro  
Programa de Integração Social (PIS). 3.4 Contribuição para o Fi-  
dade Social (COFINS). 3.5 Imposto Sobre Serviços (ISS). 3.6 Con-  
a (INSS). 4 Legislação básica e suas atualizações 4.1 Instrução nor-  
eral do Brasil nº 971/2009. 4.2 Instrução normativa da Receita Federal  
2. 4.3 Lei Complementar nº 116/2003.

ATA DE GESTÃO EDUCACIONAL - ESPECIALIDADE - DIREITO

RATIVO: 1 Estado, governo e administração pública. 1.1 Conceitos.  
rito administrativo. 2.1 Conceito. 2.2 Objeto. 2.3 Fontes. 3 Ato ad-  
dito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3.2 Extinção do ato  
io, anulação, revogação e convalidação. 3.3 Decadência administrativa.  
Distrito Federal. 4.1 Disposições constitucionais aplicáveis. 4.2 Dis-  
4.2.1 Conceito. 4.2.2 Espécies. 4.2.3 Cargo, emprego e função pública.  
5 Vacância. 4.2.6 Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. 4.2.7 Re-  
itos e deveres. 4.2.9 Responsabilidade. 4.2.10 Processo administrativo  
da administração pública. 5.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e  
abuso do poder. 6 Regime jurídico-administrativo. 6.1 Conceito. 6.2  
e implícitos da administração pública. 7 Responsabilidade civil do  
histórica. 7.2 Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro.  
e por ato comissivo do Estado. 7.2.2 Responsabilidade por omissão do  
s para a demonstração da responsabilidade do Estado. 7.4 Causas  
es da responsabilidade do Estado. 7.5 Reparação do dano. 7.6 Direito  
s públicos. 8.1 Conceito. 8.2 Elementos constitutivos. 8.3 Formas de  
execução. 8.4 Delegação: concessão, permissão e autorização. 8.5  
ncípios. 9 Organização administrativa. 9.1 Centralização, descentra-  
e desconcentração. 9.2 Administração direta e indireta. 9.3 Autarquias,  
órgãos e entidades de economia mista. 9.4 Entidades sem fins lucrativos

legislativo. 10.4 Improbidade administrativa: Lei nº 8.429/1992. 11 Proce-  
11.1 Lei nº 9.784/1999. 12 Licitações e contratos administrativos. 12.  
tinte. 12.1.1 Lei nº 8.666/1993. 12.1.2 Lei nº 10.520/2002 e demais disp-  
relativas ao pregão. 12.1.3 Decreto nº 7.892/2013 (sistema de registro de  
nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). Decr  
Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011 e Instrução Norn  
1/1997 (convênios e instrumentos congêneres). 12.2 Fundamentos const-  
gilação: Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei  
de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB; Lei nº 9.424/1996 (L  
nº 10.172/2001 (Lei do PNE); Lei nº 11.494/2007 (lei do Fundeb); Lei nº  
do estágio); Lei Distrital nº 5.499/2015 (Lei do PDE).

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição da República Federativa d  
1.1 Princípios fundamentais. 2 Aplicabilidade das normas constitucionais  
eficácia plena, contida e limitada. 2.2 Normas programáticas. 3 Direito  
damentais. 3.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos socia-  
cionalidade, direitos políticos, partidos políticos. 4 Organização político  
Estado. 4.1 Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal,  
ritórios. 5 Administração Pública. 5.1 Disposições gerais, servidores públi-  
cutivo. 6.1 Atribuições e responsabilidades do presidente da República. 7  
7.1 Estrutura. 7.2 Funcionamento e atribuições. 7.3 Processo legislativo  
contábil, financeira e orçamentária. 7.5 Comissões parlamentares de i  
Judiciário. 8.1 Disposições gerais. 8.2 Órgãos do poder judiciário. 8.2  
competências, Conselho Nacional de Justiça. 8.2.1.1 Composição e compe-  
essenciais à justiça. 9.1 Ministério público, advocacia pública. 9.2 Defen-  
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: 1 Procedimentos nos dissídi-  
Reclamação. 1.2 Jus postulandi. 1.3 Revelia. 1.4 Exceções. 1.5 Contes-  
venção. 1.7 Partes e procuradores. 1.8 Audiência. 1.9 Conciliação. 1.1  
gamento. 1.11 Justiça gratuita. 2 Provas no processo do trabalho. 2.1 In-  
Confissão e consequências. 2.3 Documentos. 2.4 Oportunidade de juntada.  
2.6 Sistemática da realização das perícias. 2.7 Testemunhas. 3 Recurso  
trabalho. 3.1 Disposições gerais. 3.1.1 Efeitos suspensivo e devolutivo.  
processo de cognição. 3.1.3 Recursos no processo de execução. 4 Processo  
Liquidação. 4.2 Modalidades da execução. 4.3 Embargos do executado  
exequente. 5 Jurisprudência do tribunal superior do trabalho. 5.1 Súm-  
jurisprudenciais. 6 Prescrição e decadência no processo do trabalho. 7  
justiça do trabalho. 8. Rito sumaríssimo no dissídio individual. 9 Co-  
conciliação nos dissídios individuais. 10 Ação rescisória no processo  
dado de segurança. 11.1 Cabimento no processo do trabalho. 12 Dissídio  
DIREITO PREVIDENCIÁRIO 1 Seguridade social. 1.1 Conceito, orige-  
gislativa no Brasil, organização e princípios. 2 Custeio da seguridade so-  
contribuições sociais, salário-de-contribuição. 3 Regime geral de previ-  
Segurados e dependentes. 3.2 Filiação e inscrição. 3.3 Carência. 3.4 Espé-  
e prestações, disposições gerais e específicas. 3.5 Salário-de-benefício.  
inicial. 3.7 Reajustamento e revisão. 3.8 Prescrição e decadência. 3.9 A-  
nefícios. 3.10 Justificação. 3.11 Ações judiciais em matéria previdenciária  
trabalho. 4 Regime próprio de previdência dos servidores públicos. 5 Cont-  
tempo de contribuição e compensação financeira. 6 Previdência complem-  
DIREITO CIVIL: 1 Lei de introdução às normas do direito brasileiro.  
cação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Conflito das  
Eficácia das leis no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da  
Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Dor-  
jurídicas. 3.1 Disposições Gerais. 3.2 Constituição. 3.3 Extinção. 3.4 Socie-  
Associações. 3.6 Fundações. 4 Bens imóveis, móveis e públicos. 5 Fato ju-  
rídico. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Invalidez. 7 Prescrição. 7.1 Disj-  
Decadência. 9 Obrigações. 9.1 Características. 9.2 Adimplemento pelo pa-  
dimento das obrigações - disposições gerais e mora. 10 Contratos. 10  
Contratos em geral. 10.3 Disposições gerais. 11 Responsabilidade civil of  
11.1 Obrigação de indenizar. 11.2 Dano material. 11.3 Dano moral. 12 I  
12.1 Consumidor. 12.2 Fornecedor. 13 Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do  
posições preliminares. 13.2 Direitos fundamentais.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Lei nº 13.105/2015 (Novo Código d  
1.1 Normas processuais civis. 1.2 Função jurisdicional. 1.3 Ação. 1.3.1 C  
elementos e características. 1.3.2 Condições da ação. 1.3.3 Classificação  
processuais. 1.5 Preclusão. 1.6 Sujeitos do processo. 1.6.1 Capacidade  
tutatória. 1.6.2 Deveres das partes e procuradores. 1.6.3 Procuradores. 1  
partes e dos procuradores. 1.7 Litisconsórcio. 1.8 Intervenção de terce-  
deveres e responsabilidade do juiz. 1.10 Ministério Público. 1.11 Advoc  
Defensoria pública. 1.13 Atos processuais. 1.13.1 Forma dos atos. 1.13.  
1.13.3 Prazos. 1.13.4 Comunicação dos atos processuais. 1.13.5 Nulid  
tribuição e registro. 1.13.7 Valor da causa. 1.14 Tutela provisória. 1.14.1. 1  
1.14.2 Disposições gerais. 1.15 Formação, suspensão e extinção do proce-  
de conhecimento e do cumprimento de sentença. 1.16.1 Procedimento co-  
posições Gerais. 1.16.3 Petição inicial. 1.16.4 Improcedência liminar  
Audiência de conciliação ou de mediação. 1.16.6 Contestação, reconvençã  
Audiência de instrução e julgamento. 1.16.8 Providências preliminares  
1.16.9 Julgamento conforme o estado do processo. 1.16.10 Provas. 1.16.1  
julgada. 1.16.12 Cumprimento da sentença. 1.16.13 Disposições Gerais.  
mento. 1.16.15 Liquidação. 1.17 Procedimentos Especiais. 1.18 Procedime-  
voluntária. 1.19 Processos de execução. 1.20 Processos nos tribunais e mei-  
das decisões judiciais. 1.21 Livro Complementar. 1.21.1 Disposições fina-  
Mandado de segurança. 3 Ação popular. 4 Ação civil pública. 5 Ação  
administrativa. 6 Reclamação constitucional. 7 Lei nº 8.245/1991 e suas al-  
de imóveis urbanos). 7.1 Procedimentos. 8 Jurisprudência dos tribunais s  
CARGO 33: ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL - ESPECIALI-  
MIA

ECONOMIA: 1 Microeconomia. 1.1 Conceitos fundamentais. 1.1.1 Form-  
da atividade econômica, o papel dos preços, custo de oportunidade, fat  
fronteiras das possibilidades de produção. 1.2 Determinação das curvas  
Curvas de indiferença. 1.2.2 Equilíbrio do consumidor. 1.2.3 Efeitos pre-  
tuição. 1.2.4 Elasticidade da procura. 1.2.5 Fatores de produção. 1.2.6 Pr-  
e marginal. 1.2.7 Lei dos rendimentos decrescentes e rendimentos de escal-  
produção no curto e longo prazos. 1.2.9 Custos totais, médios e marginais  
1.3 Teoria do consumidor, utilidades cardinal e ordinal, restrição orçamen-  
consumidor e funções demanda, curvas de Engel, demanda de mercado, te  
isoquantas e curvas de isocusto, funções de produção e suas propriedades,  
e produtividade, curvas de custo, equilíbrio da firma, equilíbrio de curto c  
1.3.1 Economia do bem-estar. 1.3.2 Ótimo de Pareto. 1.4 Estruturas c  
Concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio. 1  
turas de mercado. 1.4.3 Dinâmica de determinação de preços e marge-  
Padrão de concorrência. 1.4.5 Análise de competitividade. 1.4.6 Análise  
concorrência. 1.4.7 Ventagens competitivas. 1.4.8 Cadeias de valor e produ-



do governo na economia. 2.7.1 Estabilização, crescimento e teoria keynesiana. 2.9 Oferta e demanda agregadas. 2.10 Agregados contos do sistema monetário. 2.11 Modelo IS-LM. 2.12 Políticas fiscais ações entre inflação, juros e o resultado fiscal. 2.14 Relações entre o mercado de trabalho. 2.14.1 Salários, inflação e desemprego. 2.15 5.1 Câmbio, tarifas, subsídios, cotas. 2.16 Blocos econômicos, acordos ações. 2.17 Globalização e organismos multilaterais. 2.18 Fluxos físicos e mercados de capitais. 3 Economia do setor público. 3.1 O Estado e as necessidades públicas. 3.2 As necessidades públicas e as formas de 3.3 Estado regulador e produtor. 3.4 Políticas fiscal e monetária. 3.4.1 3.5 Evolução da participação do setor público na atividade bilidade fiscal. 3.6.1 NFSP. 3.6.2 Resultados nominal, operacional e pública. 3.7 Sustentabilidade do endividamento público. 3.8 Finan- 3.9 Inflação e crescimento. 4.1 Aspectos gerais do comportamento recente da economia brasileira nicas adotadas pelos últimos governos. 4.2 Mudanças estruturais da partir da aceleração dos processos de industrialização e urbanização. 4.3 Indicadores do desenvolvimento econômico e social brasileiro con- 4.4 Aspectos pessoais e espaciais de renda e de riqueza. 4.7 Perfil de- 4.8 Estrutura tributária brasileira. 4.9 O mercado de trabalho e as 4.10 Estrutura orçamentária e a evolução do déficit e da ra. 4.11 A previdência social e suas perspectivas. 4.12 Câmbio, re- 4.13 Aspectos econômicos e financeiros do Brasil com o resto do mundo.

**ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL - ESPECIALIDADE: PSICO-**

**TECNICAR:** 1 Psicologia da aprendizagem: teorias da aprendizagem, prin- avorismo e implicações educacionais, epistemologia genética de Jean cio-interacionista de Vigotsky, a teoria da complexidade de Edgar alística da criança e do adolescente com dificuldades de aprendizagem. idades para atuar, intra e interdisciplinarmente, na escola e na co- Teorias da aprendizagem: processo de ensino-aprendizagem, relação es psicológicas da aprendizagem. 3 Conhecimento dos processos de ferenças individuais para fundamentar a elaboração de procedimentos ados. 4 Universo afetivo e sociocultural do estudante no cotidiano itação de sistemas motivacionais com a participação direta do pro) preventiva na atuação do psicólogo escolar; papel do psicólogo na as de evasão e repetência na Educação Básica. 6 Necessidades es- em. 6.1 Caracterização e orientação da pessoa com deficiência. 6.2 enção diagnóstica, práticas pedagógicas e apoio às adequações cur- ão ao professor e à comunidade escolar. 7 Metodologia de projetos, globalização do conhecimento, análise de dificuldades, problemas e idiano escolar em sua relação com a sociedade. 8 Educação continuada cola: o trabalho do psicólogo com os professores e os servidores. 8.1 educação a distância, projeto pedagógico. 9 Código de Ética Pro-

**ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL - ESPECIALIDADE - TEC-**

**INFORMÁTICA:** 1 Segurança da informação. 1.1 Confiabilidade. lidade. 1.2 Mecanismos de segurança: criptografia, assinatura digital, e, controle de acesso e certificação digital. 1.3 Gerência de riscos: le e impacto. 1.4 Políticas de segurança: NBR ISO/IEC 17799, NBR NBR ISO/IEC 15408 e políticas de senhas. 2 Processo. 2.1 Padrões 3R ISO/IEC 12207 e NBR ISO/IEC 9126). 2.2 Orientado a reuso. da. 2.3 Cascata, Iterativo, Ágil e Formal (Exemplos: RUP, XP, TDP, jetos: Iniciação, Planejamento, Execução, Monitoramento e Controle, ologia. 3.1 Banco de Dados. 3.2 Banco de Dados Relacional em /SQL em Linux, PostgreSQL em Linux e XML. 3.3 Metodologias ntel: Scrum, XP, TDD, Modelagem Ágil, DDD, Kanban. 3.4 Ar- Dados: Relacional, Hierárquico, Rede, Lista Invertida e Orientado a s de Web e de aplicação: Zope, Jboss, Apache e Tomcat. 3.6 Lin- itação de regras de negócio: Orientada a objeto (Java, Javascript, i. 3.7 Interface Web: GIMP, Ajax, Padrões Web para interatividade, s offline, CSS, SVG, SMIL, XMLHttpRequest, WebRunners (XUL- eca e aplicações para tradução de aplicações desktop para Web). 3.8 nação e desenho e Engines de templates Web. Frameworks: EJB, JSF, ts, Eclipse, GTK, QT e Frameworks integradores (Framework Dez- zem de modelagem: UML 2.x, BPM e BPMN. 3.10 Linguagem de de Dados: Banco Físico, Lógico e Conceitual. Linguagens procedurais JSI. 4 Engenharia de Software. 4.1 Engenharia de Requisitos, Gestão e Projeto, Implementação, Testes (unitários automatizados, funcionais, os), Homologação e Gestão de Configuração e ISO/IEC 14598-3. 5 es de projeto. 5.2 Padrões de Criação (Singleton, Prototype, etc.), dapter, Facade, etc), Padrões Comportamentais (Command, Iterator, P (Controller, Expert, etc.). 5.3 Tecnologia de Mercado: JSE, JME e ited Architecture: Workflow, Web Services, Mensageria e CORBA. 5.5 omínio de componentes, criação de componentes e ciclo de vida de os Avançados. 6.1 Arquitetura e desenvolvimento em nuvem. 6.2 onal, Business Intelligence. 6.3 Sistemas de suporte a decisão e gestão uitutura e análise de requisitos para sistemas analíticos, ferramentas nica de Modelagem dimensional e otimização de bases de dados para s distribuído, Programação distribuída, Processamento em GRID. 6.7 Documentos, XML como representação. 6.8 Programação orientada a EC 26300/ ISO 32000-1:2008.

**INFORMÁTICA:** 1 Administração de Sistemas Operacionais. 1.1 z/OS, Linux, Unix e amação. 2.1 Lógica. 2.2 Estrutura de programação. 2.3 Linguagem de uagens de Script. 3 Banco de Dados. 3.1 Arquitetura. 3.2 Estrutura. Banco de Dados. 3.4 Teoria de SGBDs. 3.5 Tuning em Banco de de Banco de Dados. 4 Segurança da Informação. 4.1 Segurança física fia. 4.3 Proteção contra softwares maliciosos. 4.4 Sistemas de detecção nça de servidores e sistemas operacionais. 4.6 Certificação digital. 4.7 : procedimentos de segurança, conceitos gerais de gerenciamento. 4.8 ISO 27002. 4.9 Auditoria e conformidade, elaboração de planos de o de risco. 5 Gerenciamento de Serviços. 5.1 Fundamentos da ITIL® ção de Dados. 6.1 HTML e XML. 7 Armazenamento de Dados. 7.1 iber Channel. 7.2 ISL (Inter Switch Link). 7.3 Definição de trunk. 7.4 o de zoneamento). 7.5 Conceitos de fitotecas. 7.6 Conceitos de ar- os e conceito de replicação de dados. 8 Tópicos Avançados. 8.1 ouse. 8.2 Conceitos de Datamining. 8.3 Conceitos de mensageria. 9

**CARGO 36: TÉCNICO DE GESTÃO EDUCACIONAL - ESPECIALIDA-**

**MINISTRATIVO**  
**NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO:** 1 Gestão de pessoas. 1.1 Equilíbrio c Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. 1.3 Comp orcional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. lidade e modelo de excelência gerencial. 2.1 Principais teóricos e suas co gestão da qualidade. 2.2 Ciclo PDCA. 2.3 Ferramentas de gestão da quali gestão de processos. 3.1 Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de pr de administração de recursos materiais. 4.1 Classificação de materiais. 4. classificação de materiais. 4.1.2 Tipos de classificação. 4.1.3 Metodolo curva ABC. 4.2 Gestão de estoques. 4.3 Recebimento e armazenagem. 4. Conferência. 4.3.3 Objetivos da armazenagem. 4.3.4 Critérios e técnicas 4.3.5 Arranjo físico (leiaute). 4.4 Distribuição de materiais. 4.4.1 Carac dalidades de transporte. 4.4.2 Estrutura para distribuição. 4.5 Gestão o Tombamento de bens. 4.5.2 Controle de bens. 4.5.3 Inventário. 4.5.4 A 4.5.5 Alterações e baixa de bens. 5 Noções de arquivologia. 5.1 Arquivi conceitos. 5.2 Legislação arquivística. 5.3 Gestão de documentos. 5.3.1 bimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. 5.3. documentos de arquivo. 5.3.3 Arquivamento e ordenação de documentos Tabela de temporalidade de documentos de arquivo. 5.4 Acondicionamento de documentos de arquivo. 5.5 Preservação e conservação de documento Triagem e eliminação de documentos e processos. 5.7 Digitalização de Controle de qualidade da digitalização. 6 Acesso à Informação: Lei nº 12. nº 7.724/2011.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1 Conceitos e modos de utilização d edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office racional Windows. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnol aplicativos e procedimentos associados à internet e intranet. 4 Conceitos c segurança e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e progr

**CARGO 37: TÉCNICO DE GESTÃO EDUCACIONAL - ESPECIAL**

**TÁRIO ESCOLAR**  
**NORMAS TÉCNICAS DE CORRESPONDÊNCIA:** 1 Redação de Corres (Manual de Redação da Presidência da República). 1.1 Adequação da lin documento. 1.2 Adequação do formato do texto ao gênero.

**TECNICAS DE ARQUIVO:** 1 Conceitos fundamentais de arquivologia. 2 da informação e a gestão de documentos: diagnósticos; arquivos correte protocolos; avaliação de documentos; arquivos permanentes. 3 Tipologi suportes físicos: microfilmagem; automação; preservação, conservação e i cumentos.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1 Conceitos e modos de utilização d edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office racional Windows. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnol aplicativos e procedimentos associados à internet e intranet. 4 Conceitos c segurança e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e progr

**NOÇÕES DE ESTATÍSTICA:** 1 Estatística descritiva e análise explorató ficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assim Probabilidade. 2.1 Definições básicas e axiomas. 2.2 Probabilidade co pendência. 3 Técnicas de amostragem: amostragem aleatória simples, e mática e por conglomerados.

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO:** 1 O papel político pedagógico i ensinar, aprender e pesquisar. 1.1 Processo de planejamento: concepção mensões e níveis. 1.2 Projeto político-pedagógico no ambiente organiza ceção, princípios e eixos norteadores. 1.2.2 Gestão educacional decorrent projeto político-pedagógico. 1.3 Planejamento participativo: concepção, , panhamento e avaliação. 1.4 Comunicação e interação grupal no processo constituição de equipes, encontros e avaliações sistemáticas, capacitaç planejamento, constituição de grupos de estudo, aplicação de critérios i tarefas, articulação com outros grupos sociais. 1.5 A avaliação na perspec do conhecimento. 1.6 Desenvolvimento de competências: conhecimentos tudes. 2 Currículo e construção do conhecimento.

**CARGO 38: MONITOR DE GESTÃO EDUCACIONAL**

**NOÇÕES DE GESTÃO EDUCACIONAL:** 1 Constituição da República Fe e suas alterações (Artigos 1º a 13; 37 a 43; 205 a 217 e 226 a 230). 2 E e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069/1990). 3 Lei de Diretrizes e Bases d (Lei nº 9.394/1996). 4 Relações Humanas no Trabalho. Níveis de interaç Trabalho em equipe. Trabalho interdisciplinar e multidisciplinar. 5 Noç sibilidade para pessoas com deficiência: Lei nº 10.048/2000, Lei nº 10.098/ Lei nº 5.296/2004). Política Nacional para integração da Pessoa com Defic 3.298/1999 e a Lei nº 7.853/1989). Diretrizes Nacionais para a Educ Educação Básica. 6 Criança/Desenvolvimento Infantil. 6.1 Especificidades do cuidado na Educação Infantil. 6.2 Brinquedos e brincadeiras na Ed Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. 8 Adolescênci características de desenvolvimento psicossocial do adolescente. 8.2 Qua adolescente: saúde, esporte e lazer. 9 Conhecimento básico sobre diagnósti uso de drogas. 10 Disciplina Escolar: conceitos e possibilidades. 11 Contex diversidade cultural, gênero, preconceito, uso de drogas, violência e n escolares. 12 Noções de Segurança do Trabalho, Ergonomia e Primeiros biente Escolar.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ANEXO I

MODELO DE ATESTADO PARA PERÍCIA MÉDICA (candidatos que se declararam com deficiência)

Atesto, para fins de participação em concurso público, (nhor(a) \_\_\_\_\_,

portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, é con com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguint

\_\_\_\_\_, CID-10 \_\_\_\_\_, que resulta(m) no \_\_\_\_\_ das \_\_\_\_\_ seguintes \_\_\_\_\_ função \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_. Informo, ainda, a provável causa do comprome art. 39, inciso IV, do De 3.298/99 \_\_\_\_\_